

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2022

Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" a Senhora GERALCINA CARLOS DE CASTRO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" a Senhora GERALCINA CARLOS DE CASTRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Curriculum em anexo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 13 de junho de 2022.

Vereador

Publicado por: Francisco Godeiro Carlos Neto  
Código Identificador: 38864203

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2022

Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" ao Senhor KLEVSON PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" ao Senhor KLEVSON PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Curriculum em anexo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 03 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Aldí Monteiro Carlos Araújo

Vereadora

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA

1º Secretário - SD

**Publicado por:** Francisco Godeiro Carlos Neto  
**Código Identificador:** 40031234

## CÂMARA MUNICIPAL DE APODI ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA N.º 022/2022

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Câmara Municipal de Apodi-RN, torna facultativo, aos Servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional do dia 16 de junho (Corpus Christi).

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 15 de junho de 2022.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente - MDB

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

2º Secretário - PL

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 83067714

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO 23/2022

Partes: ARTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 42.565.649/0001-08 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da faixada do prédio da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: ARTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, R. DR. BRAZ BENEDITO DE MENDONÇA - 69 AREIA BRANCA - RN.

VALOR.....: previsão de R\$ 101.994,80 (cento e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2022.

Prazo de execução: 30 dias.

Fundamento Legal...: art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Vice-Presidente - MDB

AREIA BRANCA - RN, 14 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 37265674

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
23/2022**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, I, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ARTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 42.565.649/0001-08 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da faixada do prédio da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, II do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 14 de junho de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 16353061

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 111/2022**

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar do lançamento do Movimento "Vamos juntos pelo Brasil e Pelo RN", tendo a viagem marcada para o dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de junho de 2022.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 65854471

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## ATOS

### ATO DA MESA N.º 003/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações alusivas ao feriado nacional de Corpus Christi;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa,

#### R E S O L V E :

Artigo 1º – Suspender o expediente da Câmara Municipal de Câmara de Baía Formosa/RN, na sexta feira, dia 17 de Junho de 2022, bem como eventuais prazos administrativos, isto em decorrência das comemorações alusivas ao feriado nacional de Corpus Christi.

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 15 de Junho de 2.022.

ANTONIGNONE MADEIRO DA COSTA NETO  
Presidente

JOAO CAVALCANTE NETO  
1º Secretário

AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 45648065

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 34 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna”.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber que:

#### RESOLVE:

Art.1º – Declarar ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) em todas as dependências da Câmara Municipal de Baraúna/RN, em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 16/06/2022, (quinta-feira).

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

14 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

José Elenilson Firme

Presidente

**Publicado por:** Nájara Ruana de Oliveira Carvalho  
**Código Identificador:** 65320657

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 21/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Sinésio Marques da Silva

PORTARIA Nº 21/2022

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone: 3259-0143

Decreta Ponto Facultativo dia no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo na sexta-feira dia 17 de junho de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 15 de junho de 2022.

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 06416072

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

## PORTARIA nº 012/2022

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo no dia 17 de junho 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 15 de junho de 2022.

IVANILDO SANTOS DA COSTA

Presidente

JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO

1º Secretário

THALES RANGEL DA COSTA

2º Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 51767563

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2022**

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o Senhor THIAGO DE ARAÚJO SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 061.436.344-67, para exercer o cargo de CONTADOR, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo, em virtude de o mesmo ter sido aprovado em 1º lugar, no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de junho de 2022.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Edmilson Moreno da Silva  
**Código Identificador:** 60037004

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**ATOS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, 014 DE  
JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de Canguaretama.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo artigo 18 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a situação climática dos últimos dias que afetou a estrutura física que trouxeram danos à Câmara Municipal de Canguaretama;

CONSIDERANDO a existência de outros danos na estrutura física do imóvel decorrentes do desgaste natural pelo uso do prédio e, sobretudo, a necessidade de manutenções para melhor atender o público em geral;

CONSIDERANDO que se faz necessário os serviços de reforma, reparos e pinturas necessárias para o regular funcionamento da atividade legislativa da Câmara Municipal de Canguaretama;

CONSIDERANDO que os serviços a serem realizados poderão trazer riscos à saúde e segurança da população, vereadores e servidores que prestam seus serviços diários nesta Casa Legislativa;

Art. 1º - Suspender as atividades legislativas, administrativas e operacionais do Poder Legislativo, por 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 14/06/2022 e 24/06/2021.

§ 1º As atividades essenciais e que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo e operacional da Câmara Municipal serão realizadas, excepcionalmente, sob o regime de trabalho home-office.

§ 2º Após o término do período de suspensão a Mesa Diretora irá reavaliar o

andamento dos serviços de reforma e reparos dos danos causados pela chuva,

RESOLVE:

podendo prorrogar a suspensão ou mesmo adotar novas medidas sobre o funcionamento e horários de expediente.

Art. 2º - Durante o período previsto no artigo 1º, os

acessos às dependências da Câmara Municipal estarão totalmente restritos, inclusive aos gabinetes parlamentares.

Art. 3º - Durante a suspensão de que trata este Ato, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente de forma virtual, por convocação do Presidente, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente ou não do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 4º - A Presidência poderá convocar servidores em caráter emergencial, caso haja necessidade de serviço inadiável.

Art. 5º - Os casos omissos neste Ato deverão ser dirimidos pela Presidência da desta Casa.

Art. 6º - Este Ato da Mesa entre em vigor no dia 14 de junho de 2022 com efeitos até o dia 24 de junho do mesmo ano, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Canguaretama/RN, 14 de Junho de 2022.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente em exercício

Venicius Raniere Soares de Santana

Vice-Presidente

Elvis Felipe Amaro dos Santos

1º Secretário

Juan José de Souza Rodrigues

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Presidente

**Publicado por:** Venicius Raniere Soares de Santana  
**Código Identificador:** 82580017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Decreto Legislativo nº 002**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022,  
Em, 15 de junho de 2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA MISSILENE SONAYA BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MISSILENE SONAYA BEZERRA DA SILVA, o “TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

1ª Secretária

CLÉSIO NELSON DANTAS

Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

2º Secretário

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 20557241

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**ATOS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2022 -  
Torna nulo o Decreto Legislativo  
nº 001/2022**

**ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 05/2022**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

MARCILIO DE MORAIS DANTAS JUNIOR

TORNA NULO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 2022,  
QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2º Secretario

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 18, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 23165350

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ATOS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2022 - PONTO FACULTATIVO

**ATO DA MESA DIRETORA N° 06, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**Art. 1º.** Tornar nulo o Decreto Legislativo nº 001 de 2022, que estabelece a concessão de diárias e dá outras providências, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, edição 1339, de 10 de fevereiro de 2022.

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E SEUS PRÉDIOS ANEXOS EM 17 DE JUNHO DE 2022.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, 14 de junho de 2022.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**KAIO CÉSAR CARNEIRO**  
Presidente

**RESOLVE:**

**ERENEIDE GOMES NETA**  
1º Secretário

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos no dia 17 de junho de 2022, pós feriado de Corpus Christi, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Casa Legislativa.

Publicado por: Káio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 36525332

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 194/2022 - DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE FALECIMENTO

PORTARIA Nº 194/2022 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO,  
EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Ceará-Mirim, 15 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,  
no uso de suas atribuições legais, regimentais e  
constitucionais que lhe são conferidas,

**Káio César Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo  
em comissão em decorrência da vacância;

**RESOLVE:**

**Erineide Gomes Neta**

1º Secretária

**Art. 1º** - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete Parlamentar da Vereadora Ana Carina Freitas Silva de França, provido na data de 14 de fevereiro de 2022, através de Portaria de nomeação nº 051/2022, com publicação na edição 1340 do Diário Oficial da FECAM/RN, em virtude do falecimento do servidor LUIZ ROSENDO DE MEDEIROS JUNIOR, ocorrido em 29 de maio de 2022.

**Marcílio de Moraes Dantas Júnior**

2º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **DANIEL GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº \*5\*.9\*3.\*0\*-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL (AE)** desta Casa Legislativa, do(a) vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**.

Ceará-Mirim, 15 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Kaio Cesar Carneiro**

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 66881176

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 195/2022 - NOMEAÇÃO -  
ASSESSOR ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 195/2022 - CMCM**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14º, da Lei 1.661/2013, art. 1º e 3º da Lei 1.775/2016 e, art. 1º, II, "a" e 2º, da Lei Municipal 2.112/2022 e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 15 de junho de 2022.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 06326244

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 019/2022, DE 15 DE JUNHO  
DE 2022**

**RESOLVE:**

"Torna facultativo o expediente funcional da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018),

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 342, de 14 de junho de 2022, que decreta Ponto Facultativo no Município de Cerro Corá/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN no dia 17 de junho de 2022, em do feriado nacional em razão da celebração de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 15 de junho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 12216166

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.165.359/0001-40

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO AJUAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, PARA RECEBER CORRETAMENTE OS REPASSES DEVIDOS PELO EXECUTIVO, NA FORMA ESTABELECIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM RESPALDO NA JURISPRUDÊNCIA DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VALOR GLOBAL (R\$): 20% A CADA INCREMENTO DE 34.640,69 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 21/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL 8.666/93

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

\*Republicado por erro de material

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeta/RN, em 21 de janeiro de 2022

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

**Publicado por:** LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 65274167

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**PORTARIA**

**Portaria nº. 015/2022 - GP/CMFP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 16 de junho de 2022 (Feriado de Corpus Christi) e;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia abaixo relacionado:

- 17 de junho de 2022 (sexta-feira)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2022.

KLEVERLAN FELIX DA ROCHA

Presidente

**Publicado por:** KLEVERLAN FELIX DA ROCHA  
**Código Identificador:** 57415548

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
**PORTARIA**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2022  
- TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO  
ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE  
NESTA SEXTA-FEIRA (17/06).**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2022, CMF/RN.**

TORNA FACULTATIVO  
O EXPEDIENTE NO  
ÂMBITO DO  
LEGISLATIVO  
FLORANIENSE NESTA  
SEXTA-FEIRA (17/06).

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que nesta quinta-feira (16) será feriado em comemoração a "Corpus Christi"; CONSIDERANDO a Portaria ME nº 5.407/2022 do Governo Federal, que estabelece Ponto Facultativo para os servidores no dia 17 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.605/2022, que decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e dá

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

outras providências;

## RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **17 de junho (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 20 de junho (segunda-feira).

Art. 1º - Nomear RANIERISON MAZILI RIBEIRO SERAFIM, identidade nº 3.735.758 SSP/RN e portador do CPF 136.206.534-02 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os Efeitos a 1º de junho de 2022 .

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia, em 15 de junho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 44862501

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA N.º 015/2022**

Goianinha/RN, 08 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 87802434

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA N.º 016/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 33, Inciso XIII, letra a, do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE:

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

I. Designar a Servidora Comissionada KÁTIA DE LIMA E SILVA SOUZA, para responder pela Diretoria Administrativa, em virtude de sua titular, a Servidora Edmara Farias de Lima de Souza, encontrar-se gozando Licença Maternidade, conforme solicitação feita através do Processo nº 002/2022, datado de 18 de maio de 2022.

II. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 13 de junho de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 12813642

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 017/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 33, Inciso XIII, letra a, do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora KÁTIA DE LIMA E SILVA SOUZA, Matrícula nº 384, CPF 053.504.204-37, a executar trabalhos extra horário nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata o art. 1º será de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 15 de junho de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 42585450

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS  
**PORTARIA**

**Portaria nº 003/2022 - CMJA/GP. Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão**

Portaria nº 003/2022 - CMJA/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Código Identificador: 01333104

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Fairuzy Sabrina Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob nº 712.598.424-01, para exercer a função comissionado de Coordenador de Informática.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Jose de Lima Barreto

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

## PORTARIA

### Portaria nº 004/2022 - CMJA/GP. Mudar de função servidores ocupantes de Cargo de Comissão

Portaria nº 004/2022 - CMJA/GP.

Mudar de função servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. MUDAR de função os funcionários ocupantes de cargo comissionado, que passaram a exercer suas funções da seguinte forma:

1. MARIA JOSE SILVESTRE DANTAS - Diretor de Secretaria, e
2. ANA LATIFF DANTAS - Chefe de Gabinete

Art. 2º. Os servidores, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**  
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 40720058

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 19-2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Jose de Lima Barreto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ DE LIMA BARRETO  
Código Identificador: 66456245

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

### PORTARIA 061, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Permite Expediente facultativo para próxima sexta-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** feriado religioso alusivo a quinta feira Corpus Christi.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º PERMITIR** que o expediente para a próxima sexta-feira, dia 17 de junho de 2022, seja facultativo no

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO** e **RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Vencedor:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS MATOS LTDA.

**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Objeto:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

MATOS LTDA.

LAGOA NOVA, 15 de Junho de 2022

**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**Fundamentação Legal:** LEI FEDERAL 8.666, ART. 24, II

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 76642654

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

**Objeto:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, VISANDO A NECESSIDADE DE EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS, PROTEGENDO DE SOL E CHUVA OS VEREADORES, SERVIDORES E PRESENTES, CONSIDERANDO QUE O PODER LEGISLATIVO NÃO DISPÕE DO REFERIDO PRODUTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

**Vencedor:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

**JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA**

**Presidente CPL**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 38047481

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**DISPENSA**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de prestação de serviços integrados de apoio administrativo na organização e arquivamento de documentos no arquivo morto desta casa legislativa, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez":

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que a prestação de serviço acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

**CONTRATADO E VALOR:**

- JACKELINE DA SILVA SIQUEIRA SOUZA - CPF: 904.306.384-34
- Valor Global: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RESOLVE:**

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 17 de junho de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 75178305

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ATOS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2022 -  
GPCMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, publicada no Diário Oficial de nº 240 de 22 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia.

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.240, publicado no Diário Oficial de nº 15089 de 30 de dezembro de 2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, no dia 17 (dezessete) de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 46382810

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 073/2022 - Publicação por  
Incorrção**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 31802560

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 090/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Ivaldo Silva Barros, CPF: 514.909.004-20, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

RESOLVE:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Raimundo Freire Junior, CPF: 107.422.124-91, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Art. 1º - Nomear o Senhor, Raimundo Freire Junior, CPF: 107.422.124-91, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 44011763

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 091/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 81073753

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 092/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 00252554

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 093/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Adriel Aciole da Silva, CPF: 707.318.064-17, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art. 1º - Nomear o Senhor, Iranilson de França, CPF: 051.720.864-47, no cargo em comissão de Assessor Político-Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 02760131

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 094/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Jéssica Gomes da Silva, CPF: 125.389.914-20, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 41051212

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 095/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Douglas Ranolio Carvalho de Andrade, CPF: 116.983.274-12, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 76055575

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 096/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Andrea Kisya Miranda da Silva, CPF: 077.210.984-24, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 28368306

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

**PORTARIA**

## PORTARIA 097/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Lindemberg Silva de Souza, CPF: 011.830.314-75, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## PORTARIA

### PORTARIA 098/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Marivânia do Nascimento Silva, CPF: 011.830.314-75, no cargo em comissão de Assessor de Comissões, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 78130833

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 33380368

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 099/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Williane Cíntia de Lira Sousa, CPF: 110.758.174-55, no cargo em comissão de Assessor de Ouvidoria Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 43257647

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 100/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Soraya Trigueiro Cavalcanti, CPF: 405.486.864-91, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 30787042

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 101/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Aline Cristiane Andrade do Amaral, CPF: 041.720.454-05, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 50033451

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 102/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## PORTARIA 103/2022

Art. 1º - Nomear a Senhora, Thaliessy Santos Ferreira S. Do Nascimento, CPF: 098.812.214-63, no cargo em comissão de Assessor Político-Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Luan Ricardo Gonçalves Mesquita, CPF: 115.503.724-32, no cargo em comissão de Assessor de Auditoria Interna, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 73321441

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 07560441

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 104/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Fernando Luiz de Sousa, CPF: 413.959.134-84, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 75075856

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 105/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Fátima Maria de Souza, CPF: 406.138.524-00, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de Março de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 46606450

## CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA PORTARIA

### PORTARIA 106/2022

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;  
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.228.354-74, três (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 82º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que acontecerá nos dias 17 a 21 de junho de 2022, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA  
Presidente

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 14342812

## CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 15010001/2022

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 15010001/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada objetivando a realização do 82º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 17 a 21 de junho de 2022, realizado pelo INAM - INSTITUTO ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRLE - CNPJ: 05.454.462/0001-00, pelo valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente  
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 15 de junho de 2022.

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 72462806

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 15010001/2022

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**INEXIGIBILIDADE**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 15010001/2022

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM – Instituto de Assessoria aos Municípios EIRLE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada objetivando a realização do 82º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 17 a 21 de junho de 2022, realizado pelo INAM – INSTITUTO ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRLE – CNPJ: 05.454.462/0001-00.

Contratado.....: INNAM – Instituto de Assessoria aos Municípios EIRLE.

Nísia Floresta/RN, 15 de junho de 2022.

Valor Global.....: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal .....: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

2022.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ....: emitida  
pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo  
Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de junho de 2022.

Arilene Marília Trindade de Carvalho  
CPF: 111.492.834-83  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 74165726

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 107/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Oziel Trindade, CPF: 762.328.724-04, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de vereador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita  
Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 67305878

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO 001/2022**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 07 de junho de 2022. Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pedra Grande e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução. Considerando a necessidade de normatizar e controlar o repasse de recursos financeiros destinados à indenização de despesas com deslocamentos a serviço. RESOLVE: CAPÍTULO I DAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores, da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN obedecerão ao disposto nesta Resolução. Parágrafo único. As diárias destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na forma prevista nesta Resolução e nos valores fixados no seu Anexo Único. **CAPÍTULO II DAS DIÁRIAS** Art. 2º O vereador ou servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ocupante de cargo de provimento em comissão ou o que esteja cedido a esta Câmara Municipal, quando se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, do município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, terá direito à percepção de diárias. Art. 3º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única. §1º Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento. §2º No caso de período de afastamento superior a 10 (dez) dias, o pagamento das diárias, a critério da Presidência da Câmara, poderá ser realizado de forma parcelada. Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município sede do Poder Legislativo Municipal. Parágrafo único. Em deslocamento dentro do território nacional, o valor pago corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária previsto no Anexo Único desta Resolução, nos seguintes casos: I - Deslocamento superior a 50 (cinquenta) quilômetros do Município sede do Poder Legislativo Municipal, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede; II - Para o dia do retorno ao Município sede do Poder Legislativo Municipal, tomando-se por base o horário de chegada após o meio-dia; III - quando, por qualquer forma, a Câmara Municipal ou outro Órgão Público oferecer hospedagem. Art. 5º O crédito do valor das diárias será depositado, preferencialmente por meio eletrônico, em conta bancária específica de remuneração do servidor beneficiário. Art. 6º Na hipótese de o servidor estar acompanhando o Presidente da Câmara, fará jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida do ocupante do cargo em referência, devendo constar no processo de concessão de diária a justificativa formal do membro, quanto à necessidade de assessoramento em tempo integral ou assistência direta pelo servidor. Art. 7º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas. Art. 8º Não serão devidas diárias quando: I - O tempo total de afastamento for inferior a 6 (seis) horas; II - O deslocamento for inferior a 50 (cinquenta) quilômetros do Município sede do Poder Legislativo Municipal; III - o servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias. Art. 9º Para a

concessão de diárias a servidor, acima do limite de 06 (seis) diárias por mês, deverá ser apresentada justificativa pelo chefe imediato, a ser apreciada pela Presidência da Câmara. Parágrafo único. Somente após deliberação do Presidente será possível a concessão de diárias acima do limite previsto no caput deste artigo. Art. 10º O servidor que se deslocar como membro de uma Comissão, designada mediante Portaria, receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da respectiva Comissão. **CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS** Art. 11º Os valores das diárias constam no Anexo Único desta Resolução. Parágrafo único. O valor da diária internacional será de 150% (cento e cinquenta por cento) dos valores respectivamente previstos no Anexo Único desta Resolução para deslocamento para outro Estado da Federação. Art. 12º A concessão de diárias efetivar-se-á por meio de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal ou por autoridade competente designada, em atendimento à solicitação do superior hierárquico do servidor beneficiário, encaminhada com antecedência mínima, sempre que possível, de 2 (dois) dias da data prevista para o início do deslocamento, devendo constar obrigatoriamente no referido ato concessivo: I - Nome, cargo ou função e matrícula do servidor beneficiário; II - Descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento; III - local de destino; IV - Período do afastamento; V - Quantidade de diárias. Art. 13º O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no site eletrônico da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondentes ao elemento de despesa próprio. **CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** Art. 14º A percepção de diárias obriga o servidor a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município sede, devendo fazê-lo mediante a apresentação de cartão de embarque, bilhete de passagem, ou documento equivalente, ressalvada a hipótese de deslocamento em veículo oficial, ou veículo próprio e do respectivo relatório de viagem. §1º Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante a apresentação, à Secretaria de Administração Geral, de qualquer dos documentos abaixo: I - Declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do servidor beneficiário como presente; II - Nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do servidor e o período de sua hospedagem; III - outro documento definido em Portaria específica. §2º O servidor que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

enquanto perdurar a irregularidade. §3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem, o servidor será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Secretaria de Administração Geral o encaminhamento de relatório circunstanciado à Presidência, que adotará as medidas cabíveis. Art.15º. O servidor que receber diárias estará obrigado, outrossim: I - A devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar; II - A restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento. § 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados: I - Do dia do retorno do servidor ao Município sede do Poder Legislativo Municipal; II - Da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento. § 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverá ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade da Câmara Municipal de Pedra Grande, mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem. § 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estará o servidor beneficiário sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento ao respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande. Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário. Sala das Sessões, Pedra Grande/RN, 07 de junho de 2022. FÁBIO FIDELE FERREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA NETO Presidente Vice Presidente JOSÉ ALLESSON MARTINS DA SILVA ANA MARIA SILVA DE ARAÚJO 1º Secretário 2º Secretária ANEXO ÚNICO TABELA DE DIÁRIAS LOCAL DE DESTINO DO DESLOCAMENTO PRESIDENTE VEREADOR SERVIDOR OUTRO ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA R\$ 800,00 R\$ 600,00 R\$400,00 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE R\$ 400,00 R\$ 300,00 R\$200,00 Sala das Sessões, Pedra Grande/RN, 07 de junho de 2022. FÁBIO FIDELE FERREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA NETO Presidente Vice Presidente JOSÉ ALLESSON MARTINS DA SILVA ANA MARIA SILVA DE ARAÚJO 1º Secretário 2º Secretária

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira  
Código Identificador: 38151684

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº

001/2022. "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa, DECRETA: Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos dias 16 e 17 de junho de 2022, considerando que dia 16 de Junho de 2022 e comemorado o dia de CORPUS CHRISTI.

1 CORPUS CHRISTI. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, 15 de junho de 2022. FÁBIO FIDELE FERREIRA Presidente CMGP

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira  
Código Identificador: 38151684

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO PORTARIA

### PUBLICAÇÃO 64 - 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84  
-3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 028/2022  
2022.

Em, 14 de Junho de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A Sr.ª MARIA FRANCISCA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 14 de Junho de 2022.

**Bruno Érico Teodoro Ferreira**

- PRESIDENTE -

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 73704427

Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO EM SEGURANÇA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO REMOTO, ACOMPANHADO POR AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADO. INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022. JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO POR QUE O SERVIÇO CONTRATADO TEM COMO OBJETIVO OFERECER MAIS SEGURANÇA NA ESTRUTURA FÍSICA E AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DURANTE O EXPEDIENTE E NAS 24 HORAS.

Valor: R\$ 15.900,00

Contratado(a): LINHARES SEGURANÇA PRIVADA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**EXTRATO**

## PUBLICAÇÃO 065 - 2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**CNPJ: 08.492.787/0001-68**

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14 - CEP:  
59530000**

Pedro Avelino/RN, em 10 de junho de 2022

**ROSEMBERGSON RONY DE ARAÚJO SILVA**

**CPF: 077.922.764-65**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 82288762

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**ATA**



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## ATA DA 4º SESSÃO DA COMISSÃO PROCESSASTE

ATA DA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE  
INSTITUIDA PELO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE  
PEDRO VELHO, EM QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL  
E VINTE E DOIS.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois a comissão processante se reuniu às dez horas no plenário da Câmara municipal de Pedro Velho, estavam presentes na reunião o relator do processo, o vereador Manoel Custodio (PROS), o terceiro membro da comissão, o vereador Alex Rodrigues (PSC), na reunião foi deliberado algumas alterações com relação as datas das oitivas tendo em vista os decretos municipal e estadual que tornaram o dia dezessete de junho ponto facultativo em virtude do feriado de corpus christi do dia dezesseis de junho. Ainda levando em consideração as solicitações feitas por parte de algumas testemunhas, foi deliberado também que as testemunhas que seriam ouvidas dia vinte e um as nove horas, ficaram para o dia vinte e sete no mesmo horário, ficando da seguinte forma, dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois as nove horas no plenário da câmara, serão ouvidas testemunhas: Vinicius Thallyson, Andres de Souza, Edson Barbosa, Everaldo, Kassio Carneiro e Fernando Luiz, dia vinte e sete de junho as nove horas serão ouvidos Claudemar Nicolas, Maria de Fatima, Edna Lemas, Vânia do supermercado, Jandson Silvestre, Tarso Carneiro e Priscila Samara. Relato ainda que a presente sessão teve conhecimento prévio do presidente da comissão, onde o mesmo alegou que não poderia se fazer presente por motivos pessoais, mas que estava ciente das alterações quando informado por via WhatsApp, relato ainda que o vereador Manoel Custodio (PROS) tentou contato com o vereador Hermane Azevedo (MDB) através de chamada de vídeo sem obter sucesso. Sem mais nada a tratar, o relator, vereador Manoel Custodio (PROS) declarou encerrada a sessão e que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim o vereador Manoel Custodio (PROS) e pelo vereador Alex Rodrigues (PSC) terceiro membro da comissão.

Alex Rodrigues

Membro

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 07260485

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Recesso Parlamentar de 30 (trinta dias) a contar de 15 de junho à 15 de julho de 2022.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 14 de junho de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Manoel Custodio

Relator

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Isac Carlos dos Santos  
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino  
2º Secretário

Isac Carlos dos Santos  
Rodrigues Galvão Avelino

Tâmara Jocélia

1º Secretário  
Secretário

2º

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 74604035

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**ATOS**

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, POR AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS no uso de suas atribuições e considerando as razões abaixo, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do requerimento de abertura da Comissão Especial de Inquérito proposto pelos Excelentíssimos Vereadores José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manuel dos Santos, Maria Zilda da Costa Silva e Welliedna de Figueiredo Pereira, para apurar como fato determinado as "Despesas realizadas com verbas destinadas a educação do Município de Pendências no exercício 2021".

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 14 de junho de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos  
Rodrigues Galvão Avelino

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 64632133

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**EXTRATO**

## Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do PREGÃO 02/2021

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, PREGÃO 02/2021 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante E. F. GESTÃO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 30 de maio de 2023.

PORTO DO MANGUE-RN, 26 de maio de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 08651285

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

**PORTARIA**

**RECESSO LEGISLATIVO JUNHO 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
Código Identificador: 61313714

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
**DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 27050001/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A DE O FERREIRA PANIFICADORA UNIÃO - ME, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Lanches Diversificados os quais serão utilizados durante as reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo bem como em eventos e ocasiões especiais realizados na Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN .

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que publiquei no Diário da FECAM/RN de ordem da Presidência.

NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO

ASSESSORIA ESPECIALIZADA DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº. 003/2022

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto na emenda a Lei Orgânica 001/2018 resolve designar o RECESSO DO PODER LEGISLATIVO que se inicia em 20/06/2022 a 07/07/2022 ficando as Sessões Ordinárias SUSPENSAS no período compreendido em atenção à emenda a Lei Orgânica nº. 001/2018 de 10/05/2018.

Em havendo matérias para discussão e votação deverá os edis atender a convocação extraordinária conforme preceitua o Art. 110 ficando desde logo convocados para este fim.

Pureza/RN, 15 de Junho de 2022. 10:20hs

Neilson de Araújo Nascimento

Assessoria Especializada da Presidência

PDL 0012/2022

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SAYONARA COSME VARELA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 27 de Maio de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 55145880

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO 20220016**

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CONTRATO Nº.....: 20220016

Dispensa de Licitação n.º 050601/2022 - DISP

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
27050001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O)....: A DE O FERREIRA PANIFICADORA  
UNIÃO - ME

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica  
para realizar o fornecimento de Lanches Diversificados os  
quais serão utilizados durante as reuniões Ordinárias e  
Extraordinárias do Poder Legislativo bem como em  
eventos e ocasiões especiais realizados na Câmara  
Municipal de Vereadores de Pureza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.394,15 (dezessete mil,  
trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara  
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material  
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$  
17.394,15

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 40475837

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
**DISPENSA**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através  
de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93,  
considerando tudo o que consta do Processo  
Administrativo de Dispensa de Licitação nº  
050601/2022 - DISP, vem emitir o presente Termo  
Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no  
Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações  
posteriores, visando a Prestação de serviços de  
confecção e aplicação de carpete de pêlo alto, na  
cor grafite, no plenário da Câmara Municipal de  
Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 8.100,00 (oito  
mil e cem reais), em favor de A V COSTA LIMA  
EIRELI, CNPJ/MF Nº 31.650.135/0001-26.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93,  
autorizo a presente contratação, determinando  
que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 15 de junho de 2022.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 51684267

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIARIA N.º 053/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

**DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** - Conceder quatro diárias e meia ao Senhor **Genaro Fernandes da Silva Filho**, Diretor Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 20 a 24 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 18º Curso de Agentes Públicos.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 15 de junho de 2022.

***Marco Celito da Costa***

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 30548466

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 054/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** - Conceder quatro diárias e meia ao Senhor **Roberto Teixeira da Silva**, Vereador desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 20 a 24 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 18º Curso de Agentes Públicos.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 15 de junho de 2022.

***Marco Celito da Costa***

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 17315147

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIARIA N.º 055/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** - Conceder quatro diárias e meia ao Senhor **Flávio Roberto Alves da Silva**, Procurador Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 20 a 24 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 18º Curso de Agentes Públicos.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 15 de junho de 2022.

**Marco Celito da Costa**

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 45455502

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

**CONSIDERANDO** que no dia 16 de junho de 2022, a comunidade cristã católica celebra o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, denominado Corpus Christi.;

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente, todos os anos em nosso município, não há expediente no dia de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, inseriu no calendário federal de pontos facultativos da Administração Pública Federal, dia de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 1.983, de 14 de JUNHO de 2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, estabeleceu o Ponto Facultativo no dia 17 de Junho 2022 no âmbito muinicipal.

**Estabelece ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 17 de Junho de 2022.**

**R E S O L V E:**

**Art.1** Fica decretado Ponto Facultativo ao funcionalismo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Cumpra-se

**Art.2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de junho de 2022.

**MARCO CELITO DA COSTA**

**Presidente**

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 14340524

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

## **Portaria nº 011-D/2022 - CMSS**

Santana do Seridó, 15 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora MARIA EUFRASIA FARIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, realizar viagem a cidade de Caicó/RN, no dia 15 de junho de 2022 para participar de um treinamento sobre Emissão de Carteiras de Identidade.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

**Publicado por:** Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 40614504

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 048 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 048 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Klerson Targino de Lima

Cargo/Função.....: Diretor De Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula.....: 0960045

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Quantidade.....:  $\frac{1}{2}$  (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: ITEP - Natal/RN.

Objetivo.....: Retirada de material necessário para emissão e entrega de Relatório de emissões.

Período.....: 20 de junho 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 15 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 34806583

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 049 DE 15 DE JUNHO DE**

**2022.**

PORTARIA Nº 049 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Nathan Erasmo Medeiros do Santos

Cargo/Função.....: Diretor Geral

Matrícula.....: 0960044

Quantidade.....:  $\frac{1}{2}$  (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: ITEP - Natal/RN.

Objetivo.....: Retirada de material necessário para emissão e entrega de Relatório de emissões.

Período.....: 20 de junho 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 15 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 14254352

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**ATA**

**Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Terceiro período legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima legislatura, realizada no dia 03 de Junho do ano de 2022.**

Ao terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulálio dos Santos Neto, Francisco das Chagas Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, José Dinovan de Araújo, Júbson Simões, Misael Bruno de Araújo Silva e Wellington Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o Sr. Secretário, o Vereador Júbson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei N° 011/2022, de autoria dos Vereadores Jubson Simões, Dionísio Eulálio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Wellington Nivan de Medeiros e José Dinovan de Araújo, no qual Dispõe sobre a divulgação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando, da Relação de Medicamentos existentes, faltantes, local onde encontrar e a previsão de recebimento na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências; Projeto de Lei N° 013/2022, de autoria do Vereador Jubson Simões no qual Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar pagamento dos tributos municipais na forma de PIX ou CARTÃO DE DÉBITO;

EMENDA MODIFICATIVA N°. 01 AO PROJETO DE LEI N° 07/2022; Requerimento N° 018/2022, de autoria do Vereador Dionísio Eulálio dos Santos Neto, no qual solicita que seja enviado para a Câmara um Projeto de Lei criando uma gratificação para o Gestor do Auxílio Brasil do nosso município. Assim, a Sra. Presidenta encaminhou as matérias lidas para as devidas comissões darem os pareceres.

Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez o uso da Palavra o Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente ressalta a importância do Projeto de Lei sobre o dia do Evangélico, que apesar de não ser um Projeto novo na casa, foi retornado e espera que seja aprovado pelos demais Vereadores. Da mesma forma, fala sobre a data escolhida que foi através de um consenso dos pastores das Igrejas Evangélicas, na qual ficou de acordo ser no dia 15 de dezembro, e o Vereador fez uma emenda, já que a data estipulada no projeto era 13 de dezembro, data esta que a igreja católica comemora religiosamente. Assim, espera que esse dia seja comemorado muito bem, pois devemos despertar nas pessoas a grande importância da igreja evangélica, sendo uma igreja de paz, que faz bem a todos. Na oportunidade, convidam os senhores Vereadores para participarem. No entanto, frisa o trabalho em consenso dos Vereadores aos Projetos para a comunidade. Comenta também sobre o alagamento em algumas ruas da Cidade e que o Município precisa tomar as providências. Outrossim, relata que esteve em Natal e foi até o DER para saber como está as emendas destinadas ao Município, com isso, comenta sobre a emenda do parque infantil que já está nos cofres da Prefeitura para ser desenvolvido. A Vereadora Fernanda acrescenta que já está sendo feito o levantamento de tudo para o Processo Licitatório. O Vereador Francisco das Chagas comenta sobre a emenda para a Construção de um TOTEN, que a mesma não foi liberada, pois está aguardando a prefeitura enviar o Projeto. Assim, finaliza pedindo a Presidenta para cobrar essa emenda a Prefeitura para que não seja perdida. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Jubson Simões, no qual saúda todos os presentes, em especial os pastores. Inicia falando que irá aprovar o Projeto de Lei que define o dia 15 de dezembro como o dia Municipal do Evangélico, que é uma data muito importante para as igrejas evangélicas do Município. Ademais, convida o Pastor Francimar Soares de Almeida para falar sobre a importância. O Pastor Francimar saúda todos os presentes e fala que se sente muito feliz por estar à Casa Legislativa por um motivo que é muito importante, no qual o Município concedeu essa Lei para se comemorar o dia do evangélico no Município. Assim, agradece o apoio da Casa por esse prestígio e na oportunidade convida todos que queiram participar e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

conhecer a igreja, frisando que a sua igreja respeita todas as outras religiões. Finaliza agradecendo mais uma vez a todos pela oportunidade. O Vereador Jubson retorna sua fala agradecendo ao Pastor Francimar pela presença, bem como frisando que irá ser a favor do Projeto de Lei. A parte, o Vereador Francisco das Chagas fala da Lei 12.328, criada pelo Ex - Presidente Luiz Inácio Lula, que institui o dia Nacional do Evangélico a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano. Ato contínuo fez o uso o uso da palavra a Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia, no qual convida o Pastor Mariuzan Lima de Paiva para fazer o uso da palavra. O Pastor Mariuzan Lima saúda todos os presentes, no qual inicia falando que esse Projeto representa muito para eles e que é uma conquista para a instituição religiosa. Dessa forma, deixa seu agradecimento e frisa que é um conscientizador do seu povo em relação à política. Assim, expõe que a Assembleia de Deus é a maior denominação evangélica do Brasil, no qual tem vários representantes da sua instituição nas casas políticas do Brasil. Entretanto, estende seu convite a todos que desejem frequentar e conhecer a instituição. Com isso, finaliza desejando uma boa legislatura a todos. Ato contínuo fez o uso o uso da palavra o Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala sobre as fortes chuvas na nossa região e adentra na importância do Projeto de Lei que institui o dia do Evangélico, Projeto no qual deu entrada em 2019, mas que ficou arquivado por questões de divergências. Dessa forma, relata ser a favor do Projeto. Ademais, comenta sobre o requerimento que deu entrada, que se trata de uma gratificação para o Gestor do Auxílio Brasil, que por mais que a função não tem gratificação, o gestor do Auxílio Brasil requer muita responsabilidade e atenção com a comunidade, finalizando assim sua parte. Ato contínuo fez o uso o uso da palavra o Vereador José Dinovan de Araújo, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicia falando ser a favor do Projeto de Lei que institui o dia do evangélico, no qual as igrejas tem um papel muito importante voltado à sociedade. Ademais, faz um requerimento oral para ser encaminhado a Secretaria de Saúde, solicitando que tome providencias, juntamente com a vigilância Sanitária, em relação à infestação de ratos (roedores) no Município, pois é algo preocupante e pode acarretar doenças graves. Assim, finaliza sua fala.

Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Nº 07/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 015/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 018/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para dia quatorze de

junho do corrente ano (14/06/2022).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
Código Identificador: 50501602

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2022 -  
HOMOLOGAÇÃO, DE 14/06/2022.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - HOMOLOGAÇÃO, DE 14/06/2022.

Retifica-se a publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - HOMOLOGAÇÃO, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1423, em 15 de junho de 2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: ASSUNTO: Registro de Preços para Aquisição Gradativa de Gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos.

II- Leia-se: ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecendo sistema (software) de gerenciamento integrado para captura eletrônica de dados (cartão magnético).

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 15/06/2022.

Aprião Pereira de Araújo Neto

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 24504682

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N°  
001/2022**

PROCESSO CMSJS/RN Nº 0016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 001/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.221.145/0001-24, com sede na Rua Professor Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representada por seu Presidente, APRÍGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO, portador do RG nº 2103394 ITEP RN, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.759.374-37 e do outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida a Rua Calc Canopo, nº 11, Andar 2 Sala 3 Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, neste ato representada por Ana Paula Teixeira, brasileira, solteira, portadora do RG: 49.030.49-0 e CPF: 417.624.318-80, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 016/2019 e Pregão presencial nº 004/2019, resolvem rescindir o referido Contrato nº 004/2019 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 004/2019 de Prestação de Serviço, celebrado em 17 de

abril de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 15 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ANA PAULA TEIXEIRA

**TESTEMUNHAS:**

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 88515407



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## DECRETO LEGISLATIVO

**Decreto Legislativo N° 06/2022 - Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado Nacional de Corpus christi (quinta-feira) e dá outras providências.**

Decreto Legislativo N° 06/2022

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado Nacional de Corpus christi (quinta-feira) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado Nacional de Corpus christi (quinta-feira), sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipal vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 15 de junho de 2022.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
Público do Poder Legislativo  
Código Identificador: 45104336

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PORTARIA

### PORTARIA N° 039/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 038/2022

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Gabinete do Presidente da Câmara  
Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de junho de 2022.

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de junho de 2022.

---

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

---

**Publicado por:** FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
**Código Identificador:** 85370767

\*Republicação por erro de grafia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
**PORTARIA**

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 54468205

Portaria Nº 018/2022 - GP/GMSPP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece Pontos Facultativos do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o ano de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
**PORTARIA**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA Nº 07/2022

Decreta Ponto Facultativo dia no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 do referido mês e ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal de São Tomé, retornará na segunda-feira, dia 20 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

desta Casa de Leis, pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o decreto estadual Nº 31.605, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (Sexta-Feira) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN decorrente do feriado do dia 16 de junho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 15 de Junho de 2022.

---

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail:  
camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:** JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO  
**Código Identificador:** 61201434

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 003/2022**

RESOLUÇÃO N° 003/2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 17 de junho no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

**Publicado por:** EDILMO LIRA  
**Código Identificador:** 48130424

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**AVISO**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, nomeado através da Portaria nº 082-2022, de 02 de junho de 2022, torna público que o edital do Pregão Presencial por sistema de Registro de Preço nº 01/2022, marcado para o dia 17 de junho de 2022, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, sediada na Rua Colono Lázaro da costa, s/nº - Centro - Serra do Mel/RN, CEP 59663-000, sala de Licitações, visando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pela Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com o termo de referência, foi retificado, sendo remarcado o certame para o dia 29 de junho de 2022, às 09h00, Para mais informações no E-mail: camarasm17@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Serra do Mel/RN, em 15 junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 82117245

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Maria Aparecida Alves Araújo dos Santos e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Maria Aparecida Alves Araújo dos Santos, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Inácio Neto - Vereador / Presidente

**Publicado por:** Francisco Inácio Neto  
**Código Identificador:** 55278677

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 027/2022 PONTO  
FACULTATIVO**

PORTARIA 027/2022 - Gabinete da Presidência

Declaro ponto facultativo na câmara municipal de Serrinha na sexta feira posterior ao feriado de 16 de Corpus Christi.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## DECRETO LEGISLATIVO 001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022 é feriado nacional, dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Executivo 041/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Serrinha/RN no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Serrinha - RN, 15 de junho de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo/RN, 15 de Junho de 2022

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 73852733

José Augusto de Morais Neto

Presidente Do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Publicado por:** José Augusto de Morais Neto

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Código Identificador: 28240221

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

## PROJETO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N°003/2021

Projeto de Resolução nº: 003/2021.

"Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos de acordo com o Capítulo IV, Artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severiano Melo-RN"

O Parlamentar da Câmara Municipal de SEVERIANO MELO-RN, presidente José Augusto de Morais Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte projeto de Resolução.

O Poder Legislativo de Severiano Melo, no Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que aprovou e eu, na qualidade de Presidente desta casa sanciono o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Severiano Melo, a Ilustre Senhora FRANCISCA DIMARILAC BESSA, ex secretária municipal de administração pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo, 15 de Outubro de 2021.

José Augusto de Morais Neto

Presidente

## BIOGRAFIA

Francisca Dimarilac Bessa, filha do casal Noberto Bessa e Terezinha Cavalcante, nascida no dia 12 de Março de 1964, na cidade de Taboleiro grande, tendo como companheiro o Srº João Bessa Filho, ao qual desse casamento nasceu as filhas Emanuela Patrícia Bessa, Erica Natália Bessa e a vereadora desta casa Nádia Maylla Bessa, a Srº Marilac ocupou pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 17 de dezembro de 2019 as respectivas secretarias de finanças e administração, sendo que a maior parte foi ocupada pela secretaria de administração municipal, onde ao lado do seu irmão o ex prefeito Dagoberto Bessa, consegui gerir com êxito, responsabilidade e acima de tudo humildade o seu papel como secretária a época, deixando sua marca nos quatro cantos do município de Severiano melo, onde fruto de tudo isso gerou sua descendência no nosso chão, onde sua filha e vereadora desta casa terá um filho de origem familiar do querido povo severianense.

Publicado por: José Augusto de Morais Neto  
Código Identificador: 28155455

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: DENILSON FONSECA COSTA

Processo nº 17/2022 - Dispensa nº 16/2022 - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos e acessórios de informática diversos, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson, uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 6.350,60 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 17 de junho de 2022.

Inacio Damião da Silva - Presidente

Contratante

DENILSON FONSECA COSTA

Contrata

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 020/2022.

NOMEIA A SRTA. JESSIKA CHRISTHINY LIMA SOUZA MONTEIRO COMO ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Srt. JESSIKA CHRISTHINY LIMA SOUZA MONTEIRO, inscrita no CPF sob nº 004.661.753-10, Identidade 99010115136 - SSPPE como Assessora Parlamentar do Senhor vereador Jucielzo Rodrigues Rebouças desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A Assessora Parlamentar exercerá orientações nos trabalhos legislativos, cumprirá atribuições e funções regimentais; ficando à disposição no horário de expediente e durante as sessões ordinárias e extra-ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 31 de Maio de 2022.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 06413644

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 041/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para participação de sessão ordinária na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, afim de protocolar pessoalmente o pedido da nomeação da RN-084, solicitando que essa seja denominada de "Geraldo Melo". No dia 15 de junho do ano de 2022.

RESOLVE: DESIGNAR, o Senhor José de França Pereira, Vereador desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 15 de junho de 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 15 de junho de 2022.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 44033381

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## PORTARIA

### PORTARIA 19/2022

Portaria nº 19/2022 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 04/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, quais sejam:

- JOERVERTON FERREIRA DA CAMARA - CPF: 943.364.744-00
- JOSÉ HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA - CPF: 108.989.934-31
- MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 324.018.334-04
- WEDSON TIAGO DA SILVA - CPF: 102.329.274-21

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 15 DE JUNHO DE 2022.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, a assessora fará jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 41514486

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS PORTARIA

### PORTARIA 20/2022

Portaria nº 20/2022 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Assessores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Assessora da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 04/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, qual seja:

- JANICLEIDE TIAGO DA SILVA - CPF 700.494.564-23

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Jose Tiago Santana Neto de Farias  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 55258557

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 130600001

CREDOR: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Inscrições de Vereadores e assessores para participar do 82º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 14 de junho de 2022.

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 06536224

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130600002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO VIEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/06/2022 a 21/06/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 82º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de junho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

## PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 35627214

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130600003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/06/2022 a 21/06/2022

OBJETO: Concessão de diárida ao requerente para que o mesmo possa participar do 82º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de junho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 77306676

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130600004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO LINCOLN BARBOSA DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/06/2022 a 21/06/2022

OBJETO: Concessão de diárida ao requerente para que o mesmo possa participar do 82º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de junho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 00483381

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 130600005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

BENEFICIADO: JOSÉ WALISSON LUIS DE LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUÊNTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/06/2022 a 21/06/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 82º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de junho de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 71447525

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

## DECRETO

### DECRETO Nro 00001/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.640,95 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00215/21

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.640,95 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$23.640,95 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, em 02 de Maio de 2022

AGENOR RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00215/21.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO/FONTE	VALOR (R\$)	
---------	-----------------	-------------	--

TOTAL GERAL 23.640,95

PARA:

01 01	Camara Municipal de Triunfo Potiguar	
01 031 0001 2.001	Manutenção da Camara Municipal	Triunfo Potiguar, 02 de Maio de 2022.
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	AGENOR RIBEIRO DA SILVA
	Anul.dotação	PRESIDENTE
TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar		23.640,95
		TOTAL GERAL 23.640,95

**Publicado por:** AGENOR RIBEIRO DA SILVA  
**Código Identificador:** 82843812

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR  
**TERMO**

## TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-DISPENSA.

A Secretaria Geral da CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, consoante autorização do(a) Sr(a). GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos (confecção de pasta em papel offset 240 gramas, com dobra e furo, 32 X 44 impressão 1 X 0 confecção em papel offset 90 gramas, tamanho ofício, na cor verde para identificação de processos e confecção de blocos de anotações em papel offset 75 gramas, medindo 0,15 X 0,21, impressão 1 X 0 com cola), conforme especificação no termo de referencia, visando atender as rotinas diárias da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral e especificação no Termo de Referência.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o  
 DECRETO 00001/22 de 02  
 de Maio de 2022, autorizado  
 pela LEI 00215/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO/FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------------	-------------

PARA:

01 01	Camara Municipal de Triunfo Potiguar	
01 031 0001 2.001	Manutenção da Camara Municipal	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
20.000,00		3.640,95
TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar		23.640,95

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra ou serviços não ultrapassa o limite previsto no diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## I - OMISSIONS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. Alterado pelo Decreto Federal nº 10.922 de 31 de dezembro de 2021.

art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME - SHOW ROOM DOS SERVIÇOS, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos (confecção de pasta em papel offset 240 gramas, com dobra e furo, 32 X 44 impressão 1 X 0 confecção em papel offset 90 gramas, tamanho ofício, na cor verde para identificação de processos e confecção de blocos de anotações em papel offset 75 gramas, medindo 0,15 X 0,21, impressão 1 X 0 com cola), conforme especificação no termo de referencia, visando atender as rotinas diárias da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral e especificação no Termo de Referência. .

Vila Flor/RN, em 20 de Maio de 2022

IRINALDO DA SILVA

Secretário Geral da CMVF

**Publicado por:** GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO  
**Código Identificador:** 66300774

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-DISPENSA.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no

RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Flor/RN, em 20 de Maio de 2022

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO

Vereador Presidente

**Publicado por:** GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO  
**Código Identificador:** 74315253

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - ATA



Estado do Rio grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 17 DE MAIO DE 2022.

Aos 17 (dias), do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Luiza Pereira da Costa Neta, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. **Ausente os vereadores: Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Marcio Rodrigo da Silva Moraes**. O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o Vereador Max Iran de Moraes para fazer parte dos trabalhos da mesa na ausência do segundo secretário o Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira. Em seguida convida o secretário interino para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por Vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Lida as matérias em pauta: **Indicação nº 018/2022**, do Vereador Evaldo Neres da Silva. Requerimento **nº 001/2022** dos Vereadores: Luiza Pereira da costa Neta, Hudemberg Rocha de oliveira, Pedro Alves Cabral Neto. **No Grande Expediente:** Fez uso da palavra o Vereador **Evaldo Neres da Silva**; cumprimentou o presidente, Vereadores, Vereadora, pessoas que acompanham pelas redes sociais. Iniciou falando sobre a indicação que deu entrada na casa, pedindo o complemento do calçamento para a rua Maria da Paz no Conjunto Chiquinha Leite, pedindo apoio dos colegas, parabenizou os Vereadores Luiza Pereira, Pedro Cabral e Hudemberg Rocha pelo requerimento, pois, a casa quer transparência e união. A Vereadora **Luiza Pereira da Costa Neta**; Iniciou sua fala cumprimentando o presidente da casa, amigos sempre presentes nas Sessões, e todos que assistem pelas redes sociais. Falou da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



importância dos projetos em pauta; projeto para preencher cargo, pois, o município não pode ficar sem o farmacêutico. O outro sobre o dia das cavernas, sendo um dos pontos turísticos que é promover a celebração desse dia muito importante para o município. Falou sobre a fala do professor Elias, para o gestor colocar lombadas na frente das escolas, lembrando que já havia solicitado para a frente da escola Maria Bernadete Pinto, e que pode se estender as demais escolas. Falou sobre o Requerimento que deu entrada juntamente com os colegas Pedro Cabral e Hudemberg Rocha, acredita que não seja nada demais, pois tem os seus direitos, sobre o que tem no portal da transparência, mas acha que estas informações podem ser repassadas na casa por escrito, acredita que o colega presidente não vai se impor em informar, pois estão para fiscalizar e cobrar, propor, debater, aprovar e reprovar as leis e com o direito de anunciar a casa, encerrou agradecendo sua fala. O Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**; Iniciou sua fala cumprimentando os Vereadores, funcionários da casa, Dr. Assuero, amigos presentes no plenário, Agnaldo, Mazinho, e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais, agradeceu a Deus por estar mais uma vez na casa do povo. Falou a respeito do Requerimento em pauta na casa, dizendo que a administração de Marcos Aurélio, como presidente da casa, tem sido uma das mais transparentes desde que entrou, pois, o portal da transparência é de domínio público e todos podem consultar e tem facilidade para todos o acessarem, tanto folhas de pagamentos, como licitações, empresas, e todos as ações do Legislativo, e os secretarias estão abertas e todos os documentos estão à disposição para os legisladores consultar, como também, para toda a população. Falou dos recursos que entra e dos recursos gastos. Falou das grandes obras que serão feitas no município dando ênfase a ponte do Boqueirão e o Pórtico. Comentou sobre as dívidas atrasadas que o gestor colocou em dia, e as que o município perdeu por irregularidades. Falou do reconhecimento do Deputado João Maia pelo município de Felipe Guerra, agradecendo sua fala. O Vereador **Max Iran de Moraes** Cumprimentou o presidente, Vereadores, funcionários da casa, internautas que acompanham a sessão e demais presentes. Registrhou o seu pedido acatado sobre a limpeza da rua José Manasses e

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



adjacentes, agradecendo a secretaria de obras, como também, agradecer pela limpeza do lixão da comunidade Santana. Pediu ao secretário para estender e colocar as lâmpadas de LED nas demais ruas. Pediu ainda para colocar lombada na rua Abigail Feitosa, pois o fluxo de carro é constante e a população como crianças correndo riscos, pois muitos passam de moto levantando pneu, deixava esse pedido registrado. Cobrou do gestor os recursos do Deputado Girão sobre a pavimentação da comunidade de Santana, pedia que esse recurso fosse aplicado. O Vereador **Pedro Alves Cabral Neto**; cumprimentou o presidente Vereadores, funcionários da casa, pessoas presentes na sessão e todos que acompanham pelas redes sociais. Iniciou falando das estradas vicinais do município pedindo ao gestor ao término do inverno que seja tonada as devidas providencias, resolvendo para que não tenham que cobrar todos os dias. Sobre o requerimento que fez junto com os colegas disse acreditar que o presidente não vai deixar de dar essas informações, pois todos tem o direito de ter acesso a esses pedidos, agradeceu sua fala. **Na Ordem do Dia:** Foi para votação as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 007/2022**; autoriza ao executivo municipal a contratar por tempo determinado farmacêutico/bioquímico para atender necessidade temporária de excepcional interesse público o mesmo foi aprovado por Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 001/2022**; Poder Legislativo dispõe sobre a criação no âmbito do município de Felipe Guerra/RN, o 'Dia Municipal das caveRNas e do Carste e da outras providências, o mesmo foi aprovado por Vereadores presentes. **Na Hora da Comunidade:** Não houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** Fez uso o vereador: Evaldo Neres da Silva e Pedro Alves Cabral Neto. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes**; agradeceu os Vereadores e a presença de todos convidando para a próxima sessão, e como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu \_\_\_\_\_<sup>2º</sup> secretário transcrevi a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presentes na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva. Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 17 de Maio de 2022.

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 62307341

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - ATA



Estado do Rio grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

### ATA DA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 24 DE MAIO DE 2022.

Aos 24 (dias), do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Marcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso**. O Presidente declara aberta a Sessão. Convidando o segundo secretário Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira, para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por Vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Lida as matérias em pauta: **Moção de Pesar a família do senhor Romildo Ferreira de Oliveira. No Grande Expediente:** A Vereadora **Luiza Pereira da Costa Neta**; Iniciou sua fala cumprimentando todos da casa, em nome do presidente, funcionários e amigos que acompanham as Sessões pelas redes sociais. Deixava suas condolências à família de Moreira, sempre presente na casa. Falou sobre as ações do governo municipal juntamente com as secretarias de educação, secretaria de obras e de ação social e de esportes cultura e lazer, explicando um pouco de cada uma. Sobre a assistência social aconteceu palestra no CONDICA, dando esclarecimentos sobre abuso sexual, sobre a saúde deu ênfase aos casos de armoviroses, sendo trabalhado para não acontecer casos em nosso município sendo necessário conscientizar a população. Lembrou que a secretaria de ação social irá voltar com as atividades com as crianças e adolescentes que tinham parado por conta da pandemia. Parabenizou o Vereador pela vitória do time do Arapuá. Disse que estava na casa para trabalhar sempre para o povo. O Vereador **Márcio Rodrigo da Silva de Moraes**; Iniciou sua fala cumprimentando os Vereadores, funcionários da casa, amigo Agnaldo e amigos da quadrilha levanta poeira. Falou da empresa Vita Mais, dizendo que o gerente virá ao município se reunir com o Prefeito e vice Prefeito para implantar uma fábrica e gerar emprego e renda para o município, se sentia feliz por isso. Falou sobre a praça em frente ao ginásio que ainda não foi inaugurada. Parabenizou a secretaria de obras pelos serviços feitos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



nos canteiros, agradecia a população por confiar em lhe representar. O Vereador **Pedro Alves Cabral Neto**; cumprimentou o presidente, Vereadores, funcionários da casa, todos que acompanham pelas redes sociais e a quadrilha levanta poeira presente na sessão. Parabenizou o secretário Marcio Diego pelo torneio e parabenizava a comunidade do Arapuá pela vitória. Comentou sobre uma construção de uma quadra de esportes para a comunidade do Arapuá para que possam desenvolver suas modalidades esportivas. Falou sobre as obras feitas no Brejo e que se estendesse a comunidade de Tabuleiro, pediu ao secretário de obras para que fosse feita uma limpeza dentro do cemitério. Sobre as cachoeiras pediu que as autoridades tomassem providencias sobre esse cidadão para que essa situação não volte a acontecer. Desejou um bom final de semana a todos. Iniciou falando das estradas vicinais do município, pedindo ao gestor ao término do inverno seja tonada as devidas providencias resolvendo para que não tenham que cobrar todos os dias. Sobre o requerimento que fez junto com os colegas, disse acreditar que o presidente não vai deixar de dar essas informações, pois todos tem o direito de ter acesso a esses pedidos, agradeceu sua fala. **Na Ordem do Dia:** Foi para votação as matérias em pauta: **Indicações nº 015, 016, 017, 018/2022** dos Vereadores: Evaldo Neres da Silva, Márcio Rodrigo da Silva Morais, aprovada por todos os presentes. **Requerimento nº 01/2022;** o mesmo foi aprovado por seis votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Favoráveis os Vereadores: Luiza Pereira da Costa Neta, Hudemberg Rocha de Oliveira, Pedro Alves Cabral Neto, Márcio Rodrigo da Silva Morais, Evaldo Neres da Silva, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso. Contrário: Max Iran de Morais, Genilson Santana de Nogueira. Absteve-se Marcos Aurélio Alves de Morais. **Na Hora da Comunidade:** Fez uso da Palavra, Paloma Ravery, falando sobre a quadrilha levanta poeira. **Nas Explicações Pessoais:** Fez uso o Vereador: Pedro Alves Cabral Neto, Márcio Rodrigo da Silva Morais, Luiza Pereira da Costa Neta. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Morais**; agradeceu os Vereadores e a presença de todos, convidando para a próxima sessão e como não havia mais nada para o momento, a sessão foi encerrada. Eu \_\_\_\_\_ 2º secretário transcrevi a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presentes na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva. Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 24 de Maio de 2022.

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Morais

Código Identificador: 26445024

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **ATA**



Estado do Rio grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

**ATA DA 16º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 31 DE MAIO DE 2022.**

Aos 31 (dias), do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Genilson Santana de Nogueira, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso. Ausente o vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes.** O Presidente declara aberta a Sessão convidando o segundo secretário Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira, para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por Vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Lida as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 08/2022** Regulamenta o tratamento favorecido diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais, sociedade cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens serviços e obras no âmbito da administração pública municipal. **Moção de Pesar as famílias** das senhoras: Iracy Barbosa da Costa, Lucimar Fernandes Menezes de Souza, Maria Rocha, **No Grande Expediente: O Vereador Pedro Alves Cabral Neto;** Cumprimentou o vereadores funcionários da casa, e em nome do vice-prefeito Ubiracy Pascoal saudava todos os presentes, e os que estão acompanhando pelas redes sociais. Usava a palavra para fazer um pedido a população para ter mais zelo pelo município e pela administração, não jogando lixo ou animais mortos no meio da rua, principalmente final de semana pois não tem como o carro recolher. Pediu ao secretário de obras para fazer um serviço na vazia de baixo colocando material para amenizar as buraqueiras daquela estrada. **Na Ordem do Dia:** Foram votadas as Moções de Pesar as famílias das senhoras: Iracy Barbosa, Lucimar Fernandes, Maria Rocha. **Na**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**Hora da Comunidade:** Não Houve inscritos. **Nas Explicações Pessoais:** Fez uso o Vereador: Pedro Alves Cabral Neto. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes**; agradeceu os Vereadores e a presença de todos, convidando para a próxima sessão e como não havia mais nada para o momento, a sessão foi encerrada. Eu \_\_\_\_\_ 2º secretário transcrevi a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presentes na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva. Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 31 de Maio de 2022.

**Publicado por:**

Marcos Aurélio Alves de Moraes

**Código Identificador:** 18778713

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **ATA**



Estado do Rio grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Avenida Mira Selva, Cidade Alta.

**ATA DA 17º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 07 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 07 (dias), do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se ordinariamente no palácio Vereador Joel Canela de Oliveira, sob a presidência do senhor Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, que ao constatar a presença dos senhores Vereadores: **Evaldo Neres da Silva, Hudemberg Rocha de Oliveira, Luiza Pereira da Costa Neta, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, Max Iran de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso. Ausente o vereador Genilson Santana de Nogueira.** O Presidente declara aberta a Sessão convidando o segundo secretário Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira, para fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por Vereadores presentes. **No Pequeno Expediente:** Lida as matérias em pauta: **Projeto de Lei nº 001/2022**, Dispõe sobre o site oficial da Câmara Municipal de Felipe Guerra e da outras providências. **Projeto de Lei nº 02/2022** Institui a ouvidoria do legislativo da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e da outras providências. **No Grande Expediente:** O Vereador **Evaldo Neres da Silva**, cumprimentou o presidente, vereadores, vereadora e todos que acompanham pelas redes sociais, FM liberdade e em nome do vice- prefeito saudava a plateia presente. Iniciou informando da visita que fez a comunidade de Vertente juntamente com o candidato a deputado Neilton, fazendo entrega de um poço tubular, um dos maiores poço do Rio Grande do Norte, um sonho da comunidade, presente a FUNASA solucionando esse problema. Agradecia o convite de Neilton. Falou sobre a COVID-19 pedindo para continuar o uso de máscara pois já foram ceifada várias vidas e todos precisam se cuidar. Agradeceu sua fala. O Vereador **Márcio Rodrigo da Silva Moraes** Cumprimentou os parlamentares, visitantes presentes, vice- prefeito Ubiracy, secretário Luiz Agnaldo, sub secretários e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Iniciou falando sobre a Barragem do Mirador que não foi

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



feito o serviço de reparo da parede e ela está se rompendo. Falou doa visita que fez ao conjunto Maria de Lurdes que está em lentidão pedindo agilidade para que seja concluído com rapidez. Agradeceu sua fala. **O Vereador Max Iran de Moraes** cumprimentou o presidente, vice- prefeito Francisco Ubiracy e toda sua equipe dedicada ao turismo do município, já que tem um grande potencial importante como cavernas e as cachoeiras do roncador e caripina. Falou da importância da transparência das sessões serem transmitidas pelas redes sociais e pelas FMS locais, se sente muito feliz em saber que a comunidade de Santana acompanha o trabalho do vereador em especial os filhos da terra e a população fica sabedor do que se passa na câmara Municipal e qual o trabalho do vereador. Pediu ao secretário de obras para fazer a troca das luminárias das comunidades por LED pois é importante as comunidades ter esse carinho especial. Falou sobre a EMATER, dizendo não ter técnico para fazer o atendimento prejudicando os agricultores que precisam de sua ADAP. Disse que está acompanhando a FUNASA em termo de perfuração de poços nas comunidades, agradecendo ao deputado João Maia por esse importante pleito no município. Registrhou o desejo de recuperar a barragem do mirador, pedindo a união da vita mais, inclusive deputados já que é ano eleitoral precisam dessa recuperação pois é uma fonte de renda, agradeceu a todos. **Na Ordem do Dia:** Não houve matérias a serem votadas, sendo destinado o espaço para um momento solene sobre o dia municipal das cavernas criado pelo projeto de lei nº 001/22 de iniciativa do poder legislativo e a entrega da lei 489/2022 pelo prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira. Na oportunidade foram convidados os senhores: prefeito Salomão Gomes de Oliveira, vice- prefeito Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal, Diretor Alan Caluxes, Diretora Josy Brandão, Diretor Diego Bento. O prefeito Salomão Gomes de Oliveira, fez a entrega do projeto intitulado o dia mundial das cavernas 06 de junho. Em seguida fizeram uso da palavra o presidente da sociedade brasileira de semiologia Roberto Cassimiro. O senhor Jocy Brandão representante da CECAV. O secretário de turismo Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal. O senhor Diego Bento. O prefeito Salomão Gomes de Oliveira, falou da importância da entrega do documento, um sonho realizado do secretário Luiz Agnaldo e o trabalho incansável do secretário de turismo e vice prefeito Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal, agradecendo ao poder legislativo que resultou na lei 489 de 31 de maio de 2022, agradeceu a CECAV em nome do povo de Felipe Guerra. **Na Hora da Comunidade:** Não Houve inscritos. Nas

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**Explicações Pessoais:** Ninguém fez uso da palavra. O Presidente da casa **Marcos Aurélio Alves de Moraes**; agradeceu os Vereadores e a presença de todos, convidando para a próxima sessão e como não havia mais nada para o momento, a sessão foi encerrada. Eu \_\_\_\_\_ 2º secretário transcrevi a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais Vereadores presentes na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva. Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 07 de Junho de 2022.

**Publicado por:**

Marcos Aurélio Alves de Moraes

**Código Identificador:** 08506162

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - RESOLUÇÃO



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

RESOLUÇÃO N° 001/2022.

"DISPÕE SOBRE O SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Torna oficial o site da Câmara Municipal de Felipe Guerra, no sítio eletrônico [www.cmfelipeguerra.rn.gov.br](http://www.cmfelipeguerra.rn.gov.br).

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a publicação de relatórios, atos administrativos e toda documentação pertinente no site oficial da Câmara Municipal de Felipe Guerra.

**Art. 2º** – A Câmara Municipal também fica autorizada a criar perfil nas redes sociais existentes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 15 de junho de 2022.

**MARCOS AURÉLIO SILVA MORAIS**

Presidente

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 13237360

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **RESOLUÇÃO**



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

RESOLUÇÃO N° 002 de 2022.

“Institui a Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Regulamenta os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I- usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II- serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III- agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

IV- manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

V- reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

VI- denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;

VII- sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Poder Legislativo;

VIII- elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

IX- solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

## CAPÍTULO II DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO

**Art. 3º.** A Ouvidoria do Legislativo é o órgão responsável, de forma prioritária, pelo tratamento das reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos do Poder Legislativo na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º do art.37 da Constituição Federal, podendo receber ainda, sugestões e elogios.

**Art. 4º.** A Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Felipe Guerra tem as seguintes atribuições:

I- receber e apurar denúncias, reclamações, críticas e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Poder Legislativo ou agentes públicos;

II- diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informações, na forma do inciso I deste artigo;

III- cobrar respostas coerentes das unidades a respeito das manifestações a eles encaminhados e levar ao conhecimento da direção do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;

IV- manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;

V- informar ao usuário as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

VI- elaborar e publicar, mensalmente, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços prestados;

VII- encaminhar relatório mensalmente de suas atividades ao Presidente;

VIII- realizar ou apoiar iniciativas de cursos, seminários, encontros, debates, pesquisas e treinamento que tratam sobre temas da Ouvidoria do Legislativo;

IX- comunicar ao órgão da administração competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

X- resguardar o sigilo das informações, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

XI- atender o usuário de forma adequada, observando os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

XII- garantir respostas conclusivas aos usuários; e

XIII- promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

**Parágrafo único.** Não serão objeto de apreciação, por parte do Poder Legislativo, as questões pendentes de decisão judicial.

**Art. 5º.** Compete à Ouvidoria do Legislativo:

I- formular e expedir atos normativos, diretrizes e orientações relativas ao correto exercício das atribuições definidas nos Capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017;

II- monitorar a atuação das unidades setoriais e dos responsáveis por ações de ouvidoria dos órgãos e entidades prestadores de serviços públicos quanto ao tratamento das manifestações recebidas;

III- promover políticas de capacitação e treinamento relacionadas às atividades dos responsáveis por ações de ouvidoria e defesa do usuário de serviços públicos;

IV- sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais de ouvidoria, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas do nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados;

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

V- propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação dos serviços públicos.

**Art. 6º.** São direitos básicos do usuário:

I- participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;

II- obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;

III- acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV- proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

V- atuação integrada e sistemática na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e

VI- obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:

a) horário de funcionamento das unidades administrativas;

b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;

c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;

d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e

e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

**Art. 7º.** Será assegurada ao usuário a obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço e na internet por meio do site oficial da Câmara Municipal, especialmente sobre:

I- o horário de funcionamento das unidades administrativas;

II- os serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;

III- o acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

IV- a situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e

**Art. 8º.** São deveres do usuário:

- I - utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- II - prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
- III - colaborar para a adequada prestação do serviço; e
- IV - preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Resolução.

**Art. 9º.** As manifestações dos usuários observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução, especialmente sobre:

- I- recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
- II- emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o número de protocolo;
- III- análise e obtenção de informações, quando necessário;
- IV- acompanhamento do pedido pela internet;
- V- decisão administrativa final;
- VI- ciência ao usuário, e
- VII- satisfação do usuário.

**Art. 10.** As manifestações recebidas pela Ouvidoria do Legislativo serão encaminhadas às unidades envolvidas para que possam:

- I- no caso de reclamações: explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro;
- II- no caso de denúncias: receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas competentes do órgão ou entidade;
- III- no caso de sugestões: adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção;
- IV- no caso de consultas: responder às questões dos solicitantes; e
- V- no caso de elogios: conhecer os aspectos positivos e admirados da atividade ou do trabalho.

**Parágrafo único.** Em se tratando as manifestações de denúncias e reclamações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados pelo órgão ou

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

entidade, a Ouvidoria do Legislativo dará o devido encaminhamento aos órgãos de controle e de correição, no âmbito institucional para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 11.** O não cumprimento do disposto do art. 10 desta Lei sujeitará o dirigente de órgão ou entidade, setor ou servidor à apuração de sua responsabilidade, por meio dos procedimentos administrativos pertinentes, mediante representação da Ouvidoria do Legislativo.

**Art. 12.** A manifestação do usuário poderá ser apresentada nos seguintes canais de comunicação:

I- por meio de formulário eletrônico, disponível no Sistema de Ouvidoria, através do site institucional;

II- por correspondência enviada para o endereço da Ouvidoria do Legislativo;

III- no Posto de Atendimento Presencial Exclusivo.

**Art. 13.** A identificação completa do usuário não é obrigatória, mas é desejável na medida em que contribui com a instrução das manifestações.

§ 1º O anonimato será garantido quando solicitado, nos termos da Lei.

§ 2º A identificação do usuário seguirá a seguinte denominação:

I- identificada: quando o cidadão informa um meio de contato e autoriza sua identificação;

II- sigilosa: quando o cidadão informa um meio de contato e solicita que seja guardado sigilo sobre a sua identificação; e

III- anônima: quando o cidadão não informa um meio de contato.

§ 3º Entende-se como meio de contato, nos termos do § 2º deste artigo, o endereço, número de telefone e/ou celular e e-mail do usuário.

**Art. 14.** As manifestações recebidas pela Ouvidoria do Legislativo poderão ser complementadas pelo usuário por solicitação da Ouvidoria do Legislativo quando esta identificar que os subsídios são insuficientes para atendimento da demanda por parte da Administração.

**Parágrafo único.** As informações complementares deverão ser prestadas pelo usuário no prazo de 10 (dez) dias a contar da manifestação da Ouvidoria do Legislativo.

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

**Art. 15.** As manifestações dos usuários recebidas pela Ouvidoria do Legislativo serão analisadas e encerradas quando não for competência do Poder Legislativo, e encaminhadas ao órgão competente.

**Art. 16.** Caberá aos interlocutores as seguintes atribuições:

- I- cumprir as manifestações no prazo previsto na respectiva demanda;
- II- prestar esclarecimentos relacionados com o conteúdo das manifestações do usuário;
- III- complementar as manifestações, quando solicitado pelo usuário.

## SEÇÃO I

### PROCEDIMENTO DAS DENÚNCIAS

**Art. 17.** As denúncias recebidas pela Ouvidoria do Legislativo serão objeto de averiguação, desde que contenham os seguintes requisitos mínimos:

- I- identificação do órgão/entidade e/ou do servidor público do Poder Legislativo, cujo ato ou conduta tenha sido apontado irregular ou contrário à ética ou à moralidade; e
- II- fundamentação mínima que possibilite a averiguação dos fatos relatados, descrita de forma clara, simples e objetiva.

**Art. 18.** As denúncias recebidas pela Ouvidoria do Legislativo, poderão ser encerradas quando:

- I- não for da competência do Poder Legislativo
- II- não apresentar elementos mínimos indispensáveis a sua apuração;
- III- o denunciante:
  - a)deixar de expor os fatos conforme a verdade;
  - b)deixar de proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
  - c)agir de modo temerário; e
  - d)deixar de prestar as informações complementares no prazo de 10 (dez) dias.

## SEÇÃO II DOS PRAZOS

**Art. 19.** Na tramitação das manifestações recebidas devem ser observados os seguintes prazos:

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

I - 3 (três) dias para a Ouvidoria do Legislativo registrar no sistema as manifestações recebidas, quando não for possível fazer o registro on-line simultaneamente à manifestação;

II - 30 (trinta) dias para responder ao usuário do serviço público, prazo que poderá ser prorrogado de forma justificada uma única vez, por igual período;

**Parágrafo único.** A Ouvidoria do Legislativo poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis de forma justificada uma única vez, por igual período.

### SEÇÃO III DA CARTA DE SERVIÇO

**Art. 20.** Os órgãos e entidades abrangidos por esta Resolução divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

- I- serviços oferecidos;
- II- requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- III- principais etapas para processamento do serviço;
- IV- previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- V- forma de prestação do serviço; e
- VI- locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

§ 3º Além das informações descritas no § 2º deste artigo, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:

- I- prioridades de atendimento;

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

- II- previsão de tempo de espera para atendimento;
- III- mecanismos de comunicação com os usuários;
- IV- procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e
- V- mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

§ 4º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet.

## SEÇÃO IV DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Art. 21.** Os órgãos do Poder Legislativo deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos:

- I- satisfação do usuário com o serviço prestado;
- II- qualidade do atendimento prestado ao usuário;
- III- cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
- IV- quantidade de manifestações de usuários;
- V- medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

**Art. 22.** A pesquisa de satisfação será realizada uma vez ao ano e seus resultados estatísticos serão disponibilizados no site da administração na internet.

## SEÇÃO V DO RELATÓRIO DE GESTÃO

**Art. 23.** A Ouvidoria do Legislativo deverá elaborar, anualmente, relatório de gestão, que aponte falhas e proponha melhorias nas prestações de serviços públicos relativo às manifestações encaminhadas por usuários.

**Art. 24.** O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:

- I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

- II - os motivos das manifestações;
- III- a análise dos pontos recorrentes; e
- IV- as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

**Art. 25.** O relatório de gestão será:

- I- encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence à unidade de ouvidoria;
- e
- II- disponibilizado integralmente na internet.

## CAPÍTULO III DO OUVIDOR

**Art. 26.** O Ouvidor será servidor público efetivo, designado através de portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º O servidor designado para atuar como Ouvidor do Poder Legislativo não perceberá gratificação.

§ 2º Em caso de férias ou afastamento superiores a 30 (trinta) será designado seu substituto.

**Art. 27.** O Ouvidor, no exercício de suas funções, deverá guardar sigilo referente a informações levadas a seu conhecimento nos casos em que a lei e o usuário expressamente o requerer.

**Art. 28.** Compete ao Ouvidor:

I- propor ao Secretário do Poder Legislativo a normatização do acesso ao Sistema de Ouvidoria, informando, padronizando e divulgando os seus procedimentos;

II- encaminhar a demanda apresentada ao sistema de ouvidoria à Secretaria competente, monitorando a providência adotada por ela;

III- responder ao usuário da ouvidoria no prazo legal, garantindo a celeridade da tramitação da demanda;

IV- atuar com transparência, humanidade, sensibilidade, integridade, imparcialidade, solidariedade e justiça, observando os princípios constitucionais;

V- propor medidas que aumentem a eficiência do serviço público municipal.

VI- propor aos órgãos do Poder Legislativo, bem como às entidades privadas, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



**FELIPE GUERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, com a ciência ou autorização do Secretário a qual está substituindo;

VII- requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei;

VIII- recomendar a adoção de providências que entender pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à população;

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29.** A Ouvidoria elaborará seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução que será submetido à apreciação da Mesa Diretora que o instituirá por Ato da Mesa.

**Art. 30.** Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 15 de junho de 2022.

**MARCOS AURÉLIO SILVA MORAIS**

Presidente

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN

**Publicado por:**

Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 81637332

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

**PORTARIA N.º 016, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Concede diária(s) ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

### RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade do Natal no dia **14/06/2022** para tratar de assuntos do Poder Legislativo junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte.

Valor unitário: **R\$ 250,00**

Total a ser pago: **R\$ 250,00**

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de junho de 2022.

**Vereador João Batista da Silva  
1º Secretário**

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: [camara.sv@hotmail.com](mailto:camara.sv@hotmail.com)

Publicado por:  
José Jeovan Batista Soares  
Código Identificador: 82057225

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 030/2022

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 13/06/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 2 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para fazer face a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN nos dias 14 e 15/06/2022, tratar com assessoria técnica da FECAM sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal e Reunião de interesse da Câmara na sede da FECAM/RN, Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Carlos José Pinheiro Maia

Presidente

Publicado por:  
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA  
Código Identificador: 38823156

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 33/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica para confecção de fardamento para os colaboradores da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, CNPJ: 07.211.336/0001-42, com sede na Av. Manoel Chagas de Medeiros, 457, Seridó, Cerro Corá/RN, CEP: 59535-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.988,00 (um mil novecentos e oitenta e oito reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para a identificação e bem estar dos colaboradores da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 15 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 06351341

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, CNPJ: 07.211.336/0001-42.

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de fardamento para os colaboradores da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.988,00 (um mil novecentos e oitenta e oito reais).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 31/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 15 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 23126832

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - **PORTARIA**



**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)**  
**Nº 034/2022.**

A DIRETORA GERAL LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida:

Ao Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

**DADO(S) DA(s) DIARIA(s):**

Nome do Requisitante: <b>FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO</b>		
Matrícula: 337	Cargo/Função: PRESIDENTE	CPF: 011.229.664-58
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), no dia 09/06/2022 para tratar de assuntos referentes a Câmara Municipal de Baraúna.		
Local de destino: ITEP/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 09/06/2022 - 05:00 horas		Data e horário de chegada: 09/06/2022 - 18:00 horas
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 17.720-2
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 400,00	Valor Total 400,00

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícias-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,  
Baraúna-RN, 07/06/2022.

**NÁJARA RUANA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
DIRETORA GERAL LEGISLATIVA  
CPF.: 086.997.454-86

**PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA**

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

Publicado por:

CNPJ:08.546.178/0001-14

Renanine Kalime Anselmo da Silva

<https://www.brasil.gov.br/>

Código Identificador: 80271463

e-mail: camara@barauna.rn.leg.br

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO 19/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	15/06/2022
Número/Ano:	19/2022	Data homologação:	
Data adjudicação:	15/06/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Chamamento:	Não
Credenciamento:	Não	Registro de preço:	Não

#### Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS MATOS LTDA.	31.089.714/0001-41	R\$ 3.200,00
Total da licitação:		R\$ 3.200,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 15 de Junho de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 64755682

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - HOMOLOGAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	15/06/2022
Número/Ano:	19/2022	Data homologação:	15/06/2022
Data adjudicação:	15/06/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado		
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
			Registro de preço: Não

#### Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS MATOS LTDA.	31.089.714/0001-41	R\$ 3.200,00
Total:		R\$ 3.200,00

#### DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS MATOS LTDA. - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
463	LOCAÇÃO DE TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS TAMANHO 4,00 X 4,00 M COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE LONA BRANCA- As tendas deverão ser montadas no dia do evento e desmontadas um dia após o evento ou logo após o término do evento, em caso de problema com alguma tenda a mesma deverá ser substituída imediatamente. Serão de responsabilidade da empresa para todas as montagens/desmontagem das tendas e o transporte para o local do evento, bem como os custos do transporte das mesmas. obs.: locação de cada unidade será por diária.	un	16,0000	R\$ 200,0000	R\$ 3.200,00

Valor Total: R\$ 3.200,00

LAGOA NOVA, 15 de junho de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

Página: 1 de 1

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 37440142

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

### ATO 01/2022 – GAB. PRESIDÊNCIA.

*Dispõe sobre o estabelecimento do RECESSO PARLAMENTAR 2022 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, nos usos das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Regimento Interno lhe outorga a prerrogativa de regulamentar a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o RECESSO PARLAMENTAR no período compreendido entre o dia 20/06/2022 e 14/07/2022, no Poder Legislativo de Monte das Gameleiras/RN.

§ 1º Durante esse período as atividades administrativas permanecerão normais.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos de tramitação de processos legislativos e administrativos, exceto quanto as matérias de extrema urgência já declarada, podendo nesses casos o Presidente convocar sessão extraordinária, devendo cumprir as disposições regimentais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Natal/RN, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSE EMIDIO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Elias Jose Emidio  
Código Identificador: 62332021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 017/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre o estabelecimento do Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte de Gameleiras/RN no dia 16/06/2022 (Quinta feira).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 16/06/2022 (Quinta feira) no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, em decorrência do dia alusivo a Corpus Christi.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumprase.

Monte das Gameleiras – RN, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Elias Jose Emidio  
Código Identificador: 02228703

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 017/2022,

em 14 de junho de 2022.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pelo interessado,

### RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Izabel Cristina Dantas Bezerra, ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento 01/2022.

Publique-se.

Ver. José Jeovan Batista Soares  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: [camara\\_sv@hotmail.com](mailto:camara_sv@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTEARIA Nº 017/2022,

em 14 de junho de 2022.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pelo interessado,

## R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Izabel Cristina Dantas Bezerra, ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento 01/2022.

Publique-se.

Ver. José Jeovar Batista Soares  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: [camara.sv@hotmail.com](mailto:camara.sv@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTEARIA Nº 018/2022,

em 14 de junho de 2022.

Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pelo interessado,

## RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria, ocupante do cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento 02/2022.

Publique-se.

Ver. José Jeovan Batista Soares  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: [camara.sv@hotmail.com](mailto:camara.sv@hotmail.com)

Publicado por:  
José Jeovan Batista Soares  
Código Identificador: 32745128

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2022,

15 de junho de 2022.

## CONVOCA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente-RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que o processo de eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da legislatura será aberto pelo Presidente da Câmara, conforme dispõe o Art. 6º, § 5º, da Resolução nº 175/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e Art. 23, § 5º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** convocar para o dia 24/06/2022 a eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente do biênio 2023/2024, observado quanto ao seguinte:

I. A eleição será realizada no expediente da sessão ordinária da data referida.

II. O registro das chapas concorrentes aos cargos da Mesa Diretora constando os 4 (quatro) nomes e respectivos cargos (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário), será realizado a partir do dia 20.06.2022 e estendendo-se até 1 (uma) hora antes de iniciada a sessão em que será realizada a eleição, observado para este fim o horário de expediente funcional da Câmara Municipal.

III. No ato de registro da chapa, não será permitido constar nome de candidato para qualquer dos cargos da mesa diretora que já esteja compondo chapa já anteriormente registrada.

IV. Depois de protocolado o registro da chapa e até a proclamação do resultado da eleição da mesa diretora, não será permitido ao candidato proceder com retirada do seu nome, desistir, renunciar ou alterar, por qualquer forma, a composição da chapa registrada.

V. A eleição será realizada pela modalidade de votação aberta e nominal, onde cada Vereador declarará o voto em favor da chapa que assim o deseja votar, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos Vereadores, desde que esteja presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores, procedendo-se a eleição em só ato de votação para todos os cargos da Mesa.

VI. Em caso de empate, será eleita a chapa em que o candidato a Presidente tenha sido o mais votado para o mandato de Vereador na última eleição.

VII. Terminada a eleição, o Presidente proclamará o resultado final, sendo que a posse dos eleitos somente ocorrerá no dia 1º de janeiro do 3º ano da legislatura (2023).

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

**VIII** – Na sessão ordinária do dia 24.06.2022, prevista para a eleição de renovação da mesa Diretora, não constará de proposições de iniciativa dos vereadores para deliberação na ordem do dia.

**IX.** que por este edital, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente científicada.

Câmara Municipal de São Vicente-RN, em 15 de junho de 2022.

Ver. José Jeovan Batista Soares  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:

José Jeovan Batista Soares  
Código Identificador: 15431362

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 17/2022

Data Início : 30/05/2022

Data Término: 08/06/2022

Nº Processo: 31/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

Item		Unidade	Quantidade
<b>zzzz</b>			
1	Caixa de arquivo polionda, cor: diversas cores, Dimensão 290x175x380mm	UND	30,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		13,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		13,90
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		14,00
		Valor Final:	13,00
		Valor Total:	390,00
2	Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	CX	2,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		60,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		62,00
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		63,00
		Valor Final:	60,00
		Valor Total:	120,00
3	Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado c/50un	UND	15,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		6,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,50
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		6,60
		Valor Final:	6,00
		Valor Total:	90,00
4	Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado c/50un	UND	15,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		6,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,50
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		6,60
		Valor Final:	6,00
		Valor Total:	90,00
5	Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado c/50un	UND	15,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		6,50
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,90
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		7,00
		Valor Final:	6,50
		Valor Total:	97,50
6	Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão 90g	UND	3,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		4,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,20
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,30
		Valor Final:	4,00
		Valor Total:	12,00
7	Corretivo Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente,	UND	5,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 17/2022

Data Início : 30/05/2022

Data Término: 08/06/2022

Nº Processo: 31/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

Item		Unidade	Quantidade
<b>Tipo: Líquido/Pincel, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não, Descrições Técnicas: Conteúdo:18ml</b>			
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>	
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		10,00	
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		11,00	
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		11,60	
		Valor Final:	10,00
		Valor Total:	50,00
<b>8 DUREX MÉDIO</b>	<b>UND</b>	<b>15,00</b>	
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>	
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		3,50	
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,80	
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,00	
		Valor Final:	3,50
		Valor Total:	52,50
<b>9 Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g, m2, características adicionais: sanfonado, tipo dossiê.</b>	<b>UND</b>	<b>200,00</b>	
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>	
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		0,60	
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,70	
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		0,75	
		Valor Final:	0,60
		Valor Total:	120,00
<b>10 Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2</b>	<b>UND</b>	<b>200,00</b>	
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>	
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		0,90	
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		1,00	
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		1,20	
		Valor Final:	0,90
		Valor Total:	180,00
<b>11 Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g, m2</b>	<b>UND</b>	<b>200,00</b>	
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>	
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		0,40	
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,45	
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		0,50	
		Valor Final:	0,40
		Valor Total:	80,00
<b>12 Etiqueta autoadesiva Formato da folha A4 - 210x297 mm, Tamanho da etiqueta: 25,4x99,0 mm, Etiqueta por folha: 14 etiquetas, 20 folhas.</b>	<b>CX</b>	<b>10,00</b>	
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>	
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		90,00	
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		92,00	
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		92,50	
		Valor Final:	90,00
		Valor Total:	900,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 17/2022

Data Início : 30/05/2022

Data Término: 08/06/2022

Nº Processo: 31/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

Item		Unidade	Quantidade
13	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	UND	3,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		5,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,50
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,70
		Valor Final:	5,00
		Valor Total:	15,00
14	FITA DUPLA FACE	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		14,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		15,00
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		15,30
		Valor Final:	14,00
		Valor Total:	140,00
15	FITA GOMADA LARGA	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		70,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		72,00
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		73,00
		Valor Final:	70,00
		Valor Total:	700,00
16	Grampeador 208	UND	2,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		56,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		56,90
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		57,00
		Valor Final:	56,00
		Valor Total:	112,00
17	GRAMPO 26/6	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		15,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		16,00
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		16,50
		Valor Final:	15,00
		Valor Total:	300,00
18	Grampo 9/14	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		20,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		21,00
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		21,50
		Valor Final:	20,00
		Valor Total:	200,00
19	Pincel marca texto, Marca texto Amarelo, Tinta de alta durabilidade, tinta à base de gel, Espessura do traço: 3,5mm	UND	10,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 17/2022

Data Início : 30/05/2022

Data Término: 08/06/2022

Nº Processo: 31/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		10,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		12,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		12,50
	Valor Final:	<b>10,00</b>
	Valor Total:	<b>100,00</b>
<b>20 LIVRO ATA 100 FLS</b>	<b>UND</b>	<b>2,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		18,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		19,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		20,00
	Valor Final:	<b>18,00</b>
	Valor Total:	<b>36,00</b>
<b>21 LIVRO PROTOCOLO</b>	<b>UND</b>	<b>2,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		10,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		11,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		11,50
	Valor Final:	<b>10,00</b>
	Valor Total:	<b>20,00</b>
<b>22 MOLHA DEDO</b>	<b>UND</b>	<b>4,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		6,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		7,00
	Valor Final:	<b>6,00</b>
	Valor Total:	<b>24,00</b>
<b>23 Papel oficio A4 Resma com 500folhas</b>	<b>UND</b>	<b>50,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		30,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		31,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		31,50
	Valor Final:	<b>30,00</b>
	Valor Total:	<b>1.500,00</b>
<b>24 Papel Fotográfico adesivo com 130 gramas: adesivo: a prova de água ; secagem instantânea; papel glossy adesivo (branco brilhante) 20 folhas</b>	<b>PCT</b>	<b>5,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		24,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		25,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		25,50
	Valor Final:	<b>24,00</b>
	Valor Total:	<b>120,00</b>
<b>25 Papel Fotográfico A4 180g Glossy Branco Brilhante Resistente a Água, gramatura 180 g/m<sup>2</sup>, Tamanho: A4 (210x297mm), tipo: Glossy Brilhante 50 folhas</b>	<b>PCT</b>	<b>5,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 17/2022

Data Início : 30/05/2022

Data Término: 08/06/2022

Nº Processo: 31/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

Item		Unidade	Quantidade
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA			35,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA			36,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400			36,50
		Valor Final:	<b>35,00</b>
		Valor Total:	<b>175,00</b>
<b>26</b>	Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	UND	60,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA			26,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA			27,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400			28,00
		Valor Final:	<b>26,00</b>
		Valor Total:	<b>1.560,00</b>
<b>27</b>	Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	UND	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA			11,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA			12,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400			12,50
		Valor Final:	<b>11,50</b>
		Valor Total:	<b>460,00</b>
<b>28</b>	Pasta plástica, tamanho a4, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super line, fechamento c/ elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA			8,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA			8,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400			8,50
		Valor Final:	<b>8,00</b>
		Valor Total:	<b>160,00</b>
<b>29</b>	Pasta suspensa para arquivo, material: cartão triplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275 g.m2, características adicionais 2: visor e etiqueta	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA			5,60
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA			5,80
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400			6,00
		Valor Final:	<b>5,60</b>
		Valor Total:	<b>112,00</b>
<b>30</b>	Pasta transparente c/ trilho para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: barbela c,2 furos e revestimento PVC camurça 0,2mm	UND	30,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA			4,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA			4,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400			4,50

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 17/2022

Data Início : 30/05/2022

Data Término: 08/06/2022

Nº Processo: 31/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

Item		Unidade	Quantidade
		Valor Final:	4,00
		Valor Total:	120,00
31	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 UN	UND	2,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		95,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		96,50
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		97,00
		Valor Final:	95,00
		Valor Total:	190,00
32	RÉGUA 30 CM	UND	2,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		2,50
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		2,70
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,00
		Valor Final:	2,50
		Valor Total:	5,00
33	Tesoura Grande	UND	2,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		15,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		15,50
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		16,00
		Valor Final:	15,00
		Valor Total:	30,00
34	Almofada p/ Carimbo	UND	1,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		23,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		24,00
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		24,50
		Valor Final:	23,00
		Valor Total:	23,00
35	Bloco de Notas Adesivos Post-it Amarelo 76mmx102mm 100 folhas	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		8,50
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		8,70
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		9,00
		Valor Final:	8,50
		Valor Total:	85,00
36	Tinta Para Carimbo 40ml	UND	3,00
	<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
	03.059.555/0001-05 - K N BEZERRA		5,00
	70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,50
	29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		6,00
		Valor Final:	5,00
		Valor Total:	15,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 17/2022

Data Início : 30/05/2022

Data Término: 08/06/2022

Nº Processo: 31/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Médio Total do Lote :	<b>8.384,00</b>
	Total:	<b>8.384,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO

**Código Identificador:** 43575204

**Publicado por:**

Inácio Damião da Silva

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	RUBEM PAULO DA SILVA 01607985400	KN BEZERRA	ROCHA VAREJADORES LTDA	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total	
1 - 0003827 - Calo de plástico polivinil, cor: diversas cores. Dimensões: 200x172x50mm.	30,00	UND	14,00	13,00	13,90								13,00	390,00
2 - 0003828 - Corrente estampificada, material polipropileno, material porta metal, tipo escrita: fina, cor linta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	2,00	CX	63,00	60,00	62,00								60,00	120,00
3 - 0003829 - Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado 0,50mm	15,00	UND	6,60	6,00	6,50								6,00	90,00
4 - 0003830 - Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado 0,50mm	15,00	UND	6,60	6,00	6,50								6,00	90,00
5 - 0003831 - Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado 0,50mm	15,00	UND	7,00	6,50	6,90								6,50	97,50
6 - 0003832 - Cola composição: plástico residiado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: fosfato	3,00	UND	4,30	4,00	4,20								4,00	12,00
7 - 0003833 - Correto Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente, Tipo: Líquido/Pórol, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para remoção): sim, não, Descrições Técnicas: Contento: 15ml	5,00	UND	11,60	10,00	11,00								10,00	50,00
8 - 0003709 - DUREX MÉDIO	15,00	UND	4,00	3,50	3,80								3,50	52,50
9 - 0003834 - Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (x) (x) l: 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 80 g. m <sup>2</sup> , características adicionais: cartolina	200,00	UND	0,75	0,60	0,70								0,60	120,00
10 - 0003835 - Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (x) (x) l: 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g. m <sup>2</sup>	200,00	UND	1,20	0,90	1,00								0,90	180,00
11 - 0003836 - Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (x) (x) l: 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 80 g. m <sup>2</sup>	200,00	UND	0,50	0,40	0,45								0,40	80,00
12 - Etiquetas adesivas para adesivador Fornecido da fólfra	10,00	CX	92,50	90,00	92,00								90,00	900,00
14 - 210x297 mm, Tamanho da etiqueta: 25,4x99,0 mm, Etiquetas por folha: 14 etiquetas, 20 folhas.	44													
13 - 0003837 - Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espiral, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	3,00	UND	5,70	5,00	5,50								5,00	15,00
14 - 0003710 - FITA DUPLA FACE	10,00	UND	15,30	14,00	15,00								14,00	140,00
15 - 0003707 - FITA GOMADA LARGA	10,00	UND	73,00	70,00	72,00								70,00	700,00
16 - 0003936 - Gramepeade 208	2,00	UND	57,00	56,00	56,90								56,00	112,00
17 - 0003696 - GRAMPO 26/8	20,00	UND	16,50	15,00	16,00								15,00	300,00
18 - 0003838 - Grampo 9/14	10,00	UND	21,50	20,00	21,00								20,00	200,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 17/2022	Nº Processo: 31/2022	Período: 30/05/2022 a 08/06/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 8.384,00	
Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.					
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
19 - 0003839 - Pincel marca texto, Marca texto Amarelo, Tinta de alta durabilidade, tinta à base de gel. Espessura do Traço: 3,5mm.	10,00	UND	RUBENIA PAULO DA SILVA 018976000000 KN BEZERRA VAREJINOS LTDA	12,50 10,00 12,00	10,00 100,00
20 - 0003722 - LIVRO ATA 100 FLS	2,00	UND	20,00 18,00 19,00		18,00 36,00
21 - 0003719 - LIVRO PROTOCOLO	2,00	UND	11,50 10,00 11,00		10,00 20,00
22 - 0003717 - MOLHA DEDO	4,00	UND	7,00 6,00 6,50		6,00 24,00
23 - 0003937 - Papel ofício A4 Resma com 500Khas	50,00	UND	31,50 30,00 31,00		30,00 1.500,00
24 - 0004025 - Papel Fotográfico adesivo com 130 gramas; adesivo a prova d'água; secagem instantânea; papel glossy adesivo (branco brilhante) 20 folhas.	5,00	PCT	25,50 24,00 25,00		24,00 120,00
25 - 0004026 - Papel Fotográfico A4 180g Glossy Branco Brilhante Resistente à Água; gramatura 180 g/m². Tamanho: A4 (210x297mm). tipo: Glossy Brilhante 50 folhas	5,00	PCT	36,50 35,00 36,00		35,00 175,00
26 - 0003840 - Pasta expõe, material: papel cartão resistente, tipo: registador azul, largura: 230 mm, altura: 250 mm, combada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais: 3: conforme modelo do órgão	60,00	UND	28,00 26,00 27,00		26,00 1.560,00
27 - 0003845 - Pasta classificadora em cartolina e lombo requeável. Acompanha grampo plástico 345/235 mm	40,00	UND	12,50 11,50 12,00		11,50 460,00
28 - 0003846 - Pasta plástica, tamanho a4, matéria prima polipropileno, recicável, atóxica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super fine, fechamento: elástico com fecho e pesto, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	20,00	UND	8,50 8,00 8,20		8,00 160,00
29 - 0003939 - Pasta suspensa para arquivo, material: cartão brilhante, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 300 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275 g/m2, características adicionais: 2: vela e elástico	20,00	UND	6,00 5,60 5,80		5,60 112,00
30 - 0003848 - Pasta transparente c/ fita para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, características: Com capacidade para 100 folhas, qualificação: transparente, barrele: c 2 Funis e revestimento PVC camurça 0,2mm	30,00	UND	4,50 4,00 4,20		4,00 120,00
31 - 0003850 - Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 ft, funcionamento: manual, características adicionais: com margeador e apagar, quantidade func: 2 UN	2,00	UND	97,00 95,00 96,50		95,00 190,00
32 - 0003723 - REGLA 30 CM	2,00	UND	3,00 2,50 2,70		2,50 5,00
33 - 0004027 - Tesoura Grande	2,00	UND	16,00 15,00 15,50		15,00 30,00
34 - 0004028 - Almotada pr Carimbo	1,00	UND	24,50 23,00 24,00		23,00 23,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# **DIÁRIO OFICIAL**

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



FECAMRM

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 17/2022	Nº Processo: 31/2022	Período: 30/05/2022 a 08/06/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 8.384,00			
Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.							
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário Méd.	Vlr. Total
RUBENIA PAULO DA SILVA 01197983400		KN BEZERRA VANESSA ETC					
35 - 0004029 - Bloco De Notas Adesivas Post-it Anarelo 76mmx102mm 100 folhas	10,00	UND	9,00	8,50	8,70		8,50
36 - 0004030 - Tinta Para Carrimbo 40ml	3,00	UND	6,00	5,00	5,50		5,00
Valor Médio Total do Lote							8.384,00
<b>Total</b>			<b>9.824,50</b>	<b>8.384,00</b>	<b>8.768,30</b>		

\* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

**Publicado por:**

Inácio Damião da Silva

**Código Identificador:** 61732057

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

---

Top Down Consultoria Ltda.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2022,

15 de junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores da Câmara Municipal de São Vicente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além disposto no Art. 79, §§ 2º, 3º, 4º, inciso III, e 5º, todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - As férias regulamentares anuais dos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Vicente, serão concedidas de forma a não ocorrer interrupção e descontinuidade das atividades funcionais do órgão, atendendo prioritariamente o interesse e a conveniência do serviço público.

**Art. 2º** - O usufruto das férias deverá ser requerido pelo Servidor interessado, depois de completado cada ano de vínculo de trabalho, que será concedida mediante atendimento ao fluxo de férias do quadro funcional ou, ainda, no mês de aniversário natalício de cada servidor.

**Art. 3º** - As férias poderão ser concedidas para usufruto em períodos de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) dias, sendo acrescida de 1/3 (um terço) a mais sobre a remuneração do servidor requerente.

**Art. 4º** - É facultado à Câmara Municipal conceder ao Servidor que possua férias não gozadas acumuladas há mais de 2 (dois) exercícios e dentro dos últimos 5 (cinco) anos, a conversão em pecúnia referente a 1 (um) período por cada exercício, que deverá corresponder ao equivalente de, até, 20 (vinte) dias, observado o interesse e a necessidade do serviço público.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, aplicável para assegurar os efeitos de resguarda os direitos já adquiridos e não usufruídos dos servidores da Câmara Municipal de São Vicente.

Câmara Municipal de São Vicente-RN, em 15 de junho de 2022.

Ver. José Jeovan Batista Soares  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:  
José Jeovan Batista Soares  
Código Identificador: 32835676

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



Poder Legislativo Municipal

### PORTARIA DE RECADASTRAMENTO

Portaria nº. 019/2022

*Realiza a prorrogação do chamamento oficial público de todos os vereadores e servidores, efetivo e comissionados, contratados temporários e para prestação de serviços, pessoas física e jurídica, para atualização cadastral de dados pessoais e profissionais necessários à gestão de pessoas desta Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.*

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista a deliberação da Mesa Diretora na sessão legislativa de 27/05/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 30 de junho do ano em curso o prazo para todos os nove vereadores da atual Legislatura 2021/2024 comparecerem à Secretaria Geral desta Câmara Municipal para preencher a ficha Funcional, conforme relação de documentos fixada no Anexo Único deste ato; e, incluindo a entrega do Certificado de Diplomação emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TER/RN.

**Art. 2º** Prorrogar até o dia 30 de junho do ano em curso o prazo para todos os servidores, efetivos e comissionados, contratados temporários e para prestação de serviços, pessoas físicas e jurídica, comparecerem à Secretaria Geral desta Câmara

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



Poder Legislativo Municipal

Municipal para preencher a Ficha Funcional, conforme relação de documentos fixada no Anexo Único deste ato.

**Art. 3º.** A Portaria nº. 016, aprovada em 27/05/2022, e publicada no Diário Oficial da Fecam/RN em 30/05/2022, que inicialmente fixou o prazo de 10 (dez) dias, recebe prorrogação por meio desta Portaria, até o dia 30 de junho do ano em curso, com o escopo de assegurar completude ao processo de recadastramento desta Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em  
15/06/2022.**

**GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424



Poder Legislativo Municipal

## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANEXAR NA FICHA FUNCIONAL – RECADASTRAMENTO

Registro Geral de Identidade (RG)	Registro profissional de Conselho, se houver
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Diploma de ensino, conforme maior grau de instrução declarado.
Título de Eleitoral (TE)	Dados bancários (Conta, Agência e Banco)
Certificado de Dispensa de Incorporação (Reservista), para homens	Chave PIX (para todos que possuem e/ou não possuem conta no Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Comprovante de Residência
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se houver	Declaração de bens (válido última declaração do IRPF)
Comprovante de Tipo Sanguíneo	Declaração trabalhista (Vínculos)
Comprovante de Deficiência, se houver.	RG, CPF e acrescentando a Certidão de Nascimento dos dependentes declarados
Nº de Inscrição (PIS/PASEP/NIT)	

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:

GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 63677861

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ATA



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000

CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **K N BEZERRA** para a Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades., no valor global de R\$ 8.384,00 (oitocentos e trezentos e oitenta e quatro reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 13 de junho de 2022.

---

Inacio Damião da Silva  
Presidente

---

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 07201748

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **ATA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**PROCESSO: 18/2022**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, de acordo com as necessidades.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

## **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000018/2022
Dispensa de Licitação nº 17/2022
Credor: K N BEZERRA
CPF/CNPJ: 03.059.555/0001-05
Valor Final: R\$ 8.384,00 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0003827 - Caixa de arquivo polionda, cor: diversas cores, Dimensão 290x175x380mm	UND	30
2 - 0003828 - Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	CX	2
3 - 0003829 - Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado c/50un	UND	15
4 - 0003830 - Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado c/50un	UND	15
5 - 0003831 - Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado c/50un	UND	15
6 - 0003832 - Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão 90g	UND	3
7 - 0003833 - Corretivo Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente, Tipo: Líquido/Pincel, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não, Descrições Técnicas: Conteúdo: 18ml	UND	5
8 - 0003709 - DUREX MÉDIO	UND	15
9 - 0003834 - Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g, m2, características adicionais: sanfonado, tipo dossié.	UND	200
10 - 0003835 - Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2	UND	200
11 - 0003836 - Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g, m2	UND	200
12 - 0004024 - Etiqueta autoadesiva Formato da folha A4 - 210x297 mm, Tamanho da etiqueta: 25,4x99,0 mm, Etiqueta por folha: 14 etiquetas, 20 folhas.	CX	10
13 - 0003837 - Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	UND	3
14 - 0003710 - FITA DUPLA FACE	UND	10
15 - 0003707 - FITA GOMADA LARGA	UND	10
16 - 0003936 - Grampeador 208	UND	2
17 - 0003696 - GRAMPO 26/6	UND	20
18 - 0003838 - Grampo 9/14	UND	10
19 - 0003839 - Pincel marca texto, Marca texto Amarelo, Tinta de alta durabilidade, tinta à base de gel, Espessura do traço: 3,5mm	UND	10

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

20 - 0003722 - LIVRO ATA 100 FLS	UND	2
21 - 0003719 - LIVRO PROTOCOLO	UND	2
22 - 0003717 - MOLHA DEDO	UND	4
23 - 0003937 - Papel ofício A4 Resma com 500folhas	UND	50
24 - 0004025 - Papel Fotográfico adesivo com 130 gramas: adesivo: a prova de água ; secagem instantânea; papel glossy adesivo (branco brilhante) 20 folhas	PCT	5
25 - 0004026 - Papel Fotográfico A4 180g Glossy Branco Brilhante Resistente a Água, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , Tamanho: A4 (210x297mm), tipo: Glossy Brilhante 50 folhas	PCT	5
26 - 0003844 - Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	UND	60
27 - 0003845 - Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	UND	40
28 - 0003846 - Pasta plástica, tamanho a4, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super line, fechamento c/ elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	UND	20
29 - 0003938 - Pasta suspensa para arquivo, material: cartão tríplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275 g.m <sup>2</sup> , características adicionais 2: visor e etiqueta	UND	20
30 - 0003848 - Pasta transparente c/ trilho para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: barbelo c,2 furos e revestimento PVC camurça 0,2mm	UND	30
31 - 0003850 - Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 UN	UND	2
32 - 0003723 - RÉGUA 30 CM	UND	2
33 - 0004027 - Tesoura Grande	UND	2
34 - 0004028 - Almofada p/ Carimbo	UND	1
35 - 0004029 - Bloco de Notas Adesivos Post-it Amarelo 76mmx102mm 100 folhas	UND	10
36 - 0004030 - Tinta Para Carimbo 40ml	UND	3

Sítio Novo/RN, 10 de junho de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 75330285

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1424

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.